terça-feira
02
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.538 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Bruno Leão/ Sedecti



Recorde: Codam aprova 64 projetos com R$ 1,3 Bi em investimentos na 315ª reunião ordinária

Foram aprovados quatro projetos voltados para o interior do Amazonas: Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Iranduba e Manacapuru

O Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Codam) aprovou, durante sua 315ª reunião ordinária, realizada no dia 21 de agosto, 64 projetos industriais em uma única edição, o maior volume dos últimos dez anos e o maior número registrado em 2025 até o momento. O encontro ocorreu no auditório do Senai, no Distrito Industrial.

Os investimentos aprovados somam R$ 1,3 bilhão, com potencial de gerar 3,4 mil postos de trabalho, entre novas vagas e mão de obra remanejada. Com as aprovações, o Amazonas alcançou 189 projetos aprovados apenas em 2025, consolidando um ritmo crescente de investimentos.

O secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), Serafim Corrêa, destacou o momento positivo vivido pela Zona Franca de Manaus e a relevância do volume de projetos aprovados.

"Esta 315ª reunião do Codam é a maior de toda a sua história em número de projetos aprovados: 64 ao todo, entre implantação, diversificação e ampliação, abrangendo os mais variados setores. Isso significa que vivemos um momento positivo, muito em função dos horizontes que se abrem após a aprovação da reforma tributária", revelou Corrêa.

Com as aprovações, o Amazonas alcançou 189 projetos aprovados apenas em 2025, consolidando um ritmo crescente de investimentos



Destaques da pauta

Na 315ª Reunião do Codam, os principais investimentos incluem a Setor Pneus, que implantará fábrica de pneus e câmaras de ar para bicicletas e motocicletas (R$ 341,4 milhões e 604 empregos), a Elgin Industrial da Amazônia, que investirá R$ 69,4 milhões na produção de motores elétricos e monitores (225 empregos), e a GBR Componentes da Amazônia, com R$ 190,9 milhões para máquinas de dispensação de medicamentos (98 empregos). Também será implantada a F. H. de Oliveira Peixoto Ltda., produtora de laticínios (R$ 6,4 milhões e 16 vagas).

No interior, destacam-se projetos em Itacoatiara (Unifruit, R$ 2,5 milhões e 21 empregos), Iranduba (Amazonas Polpas, R$ 386,4 mil e 7 empregos), Manacapuru (Arca Bebidas, R$ 585 mil e 7 empregos) e Presidente Figueiredo (Gideão O. Silva, R$ 1,43 milhão e 10 empregos).

Indicadores em alta

O bom desempenho da economia amazonense destaca o ambiente favorável a novos investimentos. Na reunião, foram apresentados dados da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (Sefaz), que apontam crescimento de 23% na arrecadação do ICMS da indústria entre janeiro e julho de 2025, em comparação ao mesmo período de 2024.

Já o faturamento do Polo Industrial de Manaus somou US$ 19,4 bilhões no primeiro semestre de 2025, registrando alta de 1,96% em relação ao ano anterior. No semestre deste ano, a geração de empregos se manteve em alta, com média de 132.075 postos.

Antônio Lima / Secom



No campo da assistência, o relatório apontou que, em 2024, a rede estadual de saúde realizou 30,7 milhões de atendimentos

Avanço da Telessaúde no interior é um dos destaques do Relatório Quadrimestral da SES-AM

Os resultados foram detalhados pela secretária Nayara Maksoud aos parlamentares da Comissão de Saúde, da Aleam

O avanço da Telessaúde no interior, a redução histórica da mortalidade materna em 40% e infantil em 16%, o crescimento do número de cirurgias e o melhor resultado dos últimos dez anos no abastecimento com medicamentos, na rede hospitalar, são alguns dos destaques do Relatório Quadrimestral da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), entregue nesta quarta-feira (20/08), à Assembleia Legislativa do Amazonas(Aleam).

A apresentação dos resultados referentes ao 3º quadrimestre de 2024 e 1º quadrimestre de 2025 foi feita pela secretária da pasta, Nayara Maksoud, na Comissão de Saúde.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é o instrumento oficial do Sistema Único de Saúde (SUS), reunindo dados de atendimentos, indicadores e a aplicação de recursos. O documento apresentou os avanços na assistência, na execução financeira e na expansão da rede de saúde.

Os dados apresentados foram elogiados pelos deputados presentes. O presidente da Comissão, deputado Dr. Francisco Gomes, disse tratar-se de um momento importante para a Casa e elogiou a atuação técnica da secretária e da equipe. O deputado Delegado Péricles, membro da Comissão, destacou os avanços da saúde no interior, em meio aos desafios logísticos e também exaltou a atuação de Nayara Maksoud à frente da pasta.

A opinião foi reforçada pelo deputado George Lins, vice-presidente da Comissão, que ressaltou os resultados da Telessaúde. "Para o nosso contexto regional trata-se de uma ferramenta valiosíssima. Eu testemunhei a eficiência do Telelaudo em Silves. Em menos de dez minutos saiu o resultado", relatou.

Junto com os parlamentares citados, participaram da mesa de abertura na Aleam, a deputada Alessandra Campêlo, o procurador geral do Estado, Giordano Bruno, além de secretários executivos e adjuntos da SES-AM.

Entre os principais resultados destacados no documento apresentado, a Telessaúde já alcança os 62 municípios do estado por meio do programa Saúde AM Digital do Governo do Amazonas. O programa, que garante saúde na palma da mão com consultas especializadas à distância pelo celular, também avançou com a implantação de 81 telessalas em 30 municípios, facilitando a vida dos usuários do interior.

A secretária Nayara Maksoud ressaltou que os resultados alcançados refletem mudanças estruturais no modelo de gestão, incluindo a ampliação dos contratos através do credenciamento, que amplia a oportunidades para várias empresas ofertarem serviços à rede estadual de saúde.

"A Telessaúde garante a ampliação do acesso aos serviços e reduz o tempo de espera. Quero destacar, também, a agilidade, a modernização e a adoção de tecnologia, para que a gente possa ampliar cada vez mais a oferta", reforçou.

Segundo a secretária, a redução de 16% na mortalidade infantil foi impactada pela abertura de mais de 85 leitos neonatais em todo o estado, o que garantiu melhor manejo de recém-nascidos que necessitam de cuidados de alta complexidade.

No campo da assistência, o relatório apontou que, em 2024, a rede estadual de saúde realizou 30,7 milhões de atendimentos. Já no 1º quadrimestre de 2025, foram registrados 9,8 milhões de atendimentos em hospitais, maternidades, policlínicas, fundações, entre outros equipamentos de saúde.

As maiores demandas em 2025 concentraram-se nos Hospitais e Prontos-Socorros (HPS), Hospital e Pronto-Socorro da Criança (HPSC), Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Serviços de Pronto Atendimento (SPAs), que somaram 3,9 milhões de atendimentos. As Fundações de Saúde contabilizaram 1,7 milhão.

Investimentos

Outro avanço registrado foi a assinatura do Termo de Compromisso de Gestão (TCG) por 51 municípios, garantindo maior volume de repasses e fortalecimento da saúde no interior.

Em 2024, o Amazonas destinou 20,7% da receita de impostos e transferências constitucionais à saúde, superando o mínimo constitucional de 12% e ocupando o 1º lugar no ranking nacional. Para 2025, deve prevalecer o mesmo percentual, conforme a secretária.



Governo do Amazonas lança Delegacia Virtual da Mulher em São Gabriel da Cachoeira

Bruno Leão/ Sedecti



A plataforma digital é um recurso fundamental para que essas mulheres possam registrar denúncias e solicitar medidas protetivas

O evento ocorreu na Maloca FOIRN, com objetivo de aproximar as mulheres indígenas dos serviços que a plataforma oferece

O Governo do Estado, por meio da Policia Civil do Amazonas (PC-AM) lançou, no dia 20de agosto, a Delegacia Virtual da Mulher (DVM) em São Gabriel da Cachoeira (a 852 quilômetros de Manaus). O evento ocorreu na Maloca FOIRN, no município, com objetivo de aproximar as mulheres indígenas dos serviços que a plataforma oferece.

A ação foi realizada pelas Delegacias Especializadas em Crimes contra a Mulher (DECCM) centro-sul e de Polícia (DEP) de São Gabriel da Cachoeira e pelo Departamento de Polícia do Interior (DPI).

Conforme a delegada Patrícia Leão, titular da DECCM centro-sul, o objetivo da programação foi alcançar as mulheres que residem nas comunidades indígenas que se encontram afastadas da sede do município, para que elas possam ter o esclarecimento maior sobre os crimes no contexto da violência doméstica e acesso à mais uma ferramenta de denúncia.

"Organizamos o evento de lançamento da Delegacia Virtual da Mulher na Maloca FOIRN, trazendo a Operação Shamar mais ainda para o município, onde conversamos com a população sobre assuntos que englobam os crimes contra a mulher", destacou a delegada.

O delegado Paulo Mavignier, diretor do DPI, ressaltou a presença do Departamento no evento, que junto com o demais efetivo da Polícia Civil, está levando informação e estrutura para as mulheres indígenas de São Gabriel da Cachoeira.

A delegada Evanice Cavalcante, da DEP de São Gabriel da Cachoeira, agradeceu o apoio das equipes policiais presentes, que levaram ao município a importância da divulgação do mais novo recurso do PC-AM.

"A Delegacia Virtual da Mulher é muito importante para DEP no município, pois assim as medidas protetivas chegarão de uma forma mais urgente e assim poderemos proteger mulher que reside em uma região mais afastada da cidade", relatou a delegada.

A iniciativa busca dar maior visibilidade às mulheres indígenas, que vivem nas 750 comunidades de São Gabriel da Cachoeira.

A plataforma digital é um recurso fundamental para que essas mulheres possam registrar denúncias e solicitar medidas protetivas, e a ação também é uma forma de conscientizar a população sobre o enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.

O lançamento da Delegacia Virtual da Mulher em São Gabriel da Cachoeira representa um avanço significativo, pois amplia o acesso à denúncia e ao acolhimento, permitindo que mulheres indígenas da região tenham mais segurança e agilidade na busca por justiça.



Asfalta Amazonas: Governo do Estado realiza obras de recuperação do sistema

Serão recuperadas 41 vias da sede do município, promovendo melhorias na mobilidade urbana

Tiago Corrêa/UGPE



A cidade já vinha sendo atendida através de dois convênios com a prefeitura para recapeamento asfáltico de vias

O Governo do Estado deu início, no dia 20 de agosto, à segunda etapa das obras de recuperação do sistema viário em Coari (a 363 quilômetros da capital), por meio do Programa Asfalta Amazonas. Serão recuperadas mais 41 vias da sede do município, com investimento de R$ 25 milhões. A cidade já vinha sendo atendida através de dois convênios com a prefeitura para recapeamento asfáltico de vias. Também será atendida com o Programa Ilumina+ Amazonas.

Os dois programas são executados pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

Segundo o Governo do Amazonas, as obras de infraestrutura otimizam a mobilidade urbana, impulsionando o desenvolvimento econômico e melhorando a qualidade de vida da população. "A mensagem do Governo do Estado é para começarmos imediatamente. Já foi assinada as ordens de serviço e, agora, estamos iniciando as obras do sistema viário", informou o secretário da Sedurb, Marcellus Campêlo.

Serão aplicados 18,5 quilômetros de asfalto novo nos bairros Chagas, Liberdade e União. As obras incluem fresagem, correção de falhas estruturais e aplicação de nova pavimentação asfáltica, garantindo maior durabilidade das vias. Também será feita a sinalização viária, promovendo mais segurança no trânsito.

A cidade de Coari já vinha sendo contemplada por outros dois convênios em andamento entre o Governo do Estado e a prefeitura, também via UGPE. Nesses convênios, 31 ruas já foram asfaltadas, de um total de 124 previstas, e estão em andamento as obras para pavimentação de mais 23,5 quilômetros de vias urbanas.

Iluminação pública

Além das melhorias no sistema viário, a sede do município será atendida com a modernização da iluminação pública, por meio do Programa Ilumina+ Amazonas, com a instalação de 4,5 mil luminárias de LED.

Com investimento de R$ 12,7 milhões, o Governo do Estado vai substituir as antigas lâmpadas de vapor de sódio, mercúrio ou mistas — mais poluentes e menos eficientes — por luminárias modernas, que reduzem em até 60% o consumo de energia e são mais sustentáveis. A previsão é que os serviços iniciem no mês de setembro.



terça-feira
02
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.538 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis3
Decretos numerados3
Decretos nominais9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil1
Procuradoria Geral do Estado - PGE2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD5
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC5
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC13
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP14
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP15
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA16
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT16
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC17
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS18
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA19
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL19
Centro de Serviços Compartilhados – CSC20
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC22
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD22
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA23
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA23
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM23
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM24
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM25
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE25
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM26
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON26
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ26
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC27
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV27
Universidade do Estado do Amazonas - UEA31
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS32
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR32
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS33
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC34

CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Pronto Socorro da Criança Zona Sul1
Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)1
Empresas Privadas1

NESTA EDIÇÃO: 58 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

(*)LEI COMPLEMENTAR N.º 276, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA, na forma que especifica, a Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, que "*DISPÕE sobre o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas, estabelece seus Planos de Benefícios e Custeio, cria Órgão Gestor e dá outras providências*".

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I C O M P L E M E N T A R:

Art. 1.º A segregação da massa, prevista no art. 47 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, fica revisada, a partir de 1.º de janeiro de 2025, para a inclusão das transferências de riscos do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões do Estado do Amazonas - FFIN para o Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensões do Estado do Amazonas - FPREV, relativos ao Ministério Público Estado do Amazonas, considerando o superávit anual do referido Poder e a normatização federal aplicável.

§ **1.º** A revisão prevista no *caput* deste artigo terá como critério objetivo a transferência dos beneficiários que, cumulativamente, tenham nascido até 31 de dezembro de 1958 e sido inativados até 30 de novembro de 2024, devendo ser publicada a relação dos beneficiários tratados neste artigo, em ato normativo próprio.

§ **2.º** O custeio dos beneficiários transferidos na forma do parágrafo anterior ocorrerá exclusivamente com verbas decorrentes do superávit financeiro do Ministério Público do Estado.

Art. 2.º O artigo 47 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a inclusão do § 14, com a seguinte redação:

"***Art. 47***.....

.....

§ ***14.*** *Ficam transferidos do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões do Estado do Amazonas- FFIN para o Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensões do Estado do Amazonas- FPREV, com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2025, os beneficiários do Ministério Público do Estado que, cumulativamente, tenham nascido até 31 de dezembro de 1958 e sido inativados até 30 de novembro de 2024, com as despesas custeadas exclusivamente com as receitas da conta do FPREV do Ministério Público do Estado.*"

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de agosto de 2025.

Protocolo 240142

DECRETO Nº 52.382, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.382, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
14 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0001	A	1.500.121	3390			50.000,00			
			TOTAL				50.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							50.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
	0001	A	1.500.121	9999	50.000,00
			TOTAL		50.000,00
			TOTAL POR SECRETARIA		50.000,00

Protocolo 240143

DECRETO Nº 52.383, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$233.333,32 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.383, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.121	3390			233.333,32			
			TOTAL				233.333,32			
			TOTAL POR SECRETARIA							233.333,32

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.500.121	9999	233.333,32
		TOTAL			233.333,32
		TOTAL POR SECRETARIA			233.333,32

Protocolo 240144

DECRETO Nº 52.384, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$363.540,00 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.384, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 182 3264 1494 - Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM										
	0001	P	2.759.201	3390			95.040,00			
	0001	P	2.759.201	4490				268.500,00		
			TOTAL				95.040,00	268.500,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							363.540,00

Protocolo 240145

DECRETO Nº 52.385, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.730.566,10 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.256 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Programa Brasil Alfabetizado - PBA, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.385, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 366 3283 2622 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos										
	0011	A	2.569.256	3390			2.330.566,10			
12 122 3283 2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica										
	0011	A	2.569.256	3390			400.000,00			
			TOTAL				2.730.566,10			
			TOTAL POR SECRETARIA							2.730.566,10

Protocolo 240146

DECRETO Nº 52.386, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$862.005,29 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.386, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 541 3248 2208 - Licenciamento Ambiental das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras										
	0001	A	2.501.201	3350			862.005,29			
			TOTAL				862.005,29			
			TOTAL POR SECRETARIA							862.005,29

Protocolo 240147

DECRETO Nº 52.387, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$74.574.901,80 (SETENTA E QUATRO MILHÕES**, **QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL**, **NOVECENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.387, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 126 3290 2627 - Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC no 1 Grau do Poder Judiciário										
	0001	A	1.759.201	3390			909.356,00			
			TOTAL				909.356,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							909.356,00

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3301 AMAZONAS PRESENTE										
04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas										
	0006	A	1.501.201	3390			3.100,00			
			TOTAL				3.100,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							3.100,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
	0001	E	1.599.116	3190	30.360,00					
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2698 - Interiorização do Ensino Superior										
	0001	A	1.599.116	3390			20.000,00			
	0001	A	1.599.116	3390			1.495.660,53			
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação										
	0001	A	1.599.116	3390			3.000,00			
	0001	A	1.599.116	4490				793.733,19		
12 364 3306 2701 - Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação										
	0001	A	1.599.116	3390			5.500,00			
12 364 3306 2702 - Extensão Universitária										
	0001	A	1.599.116	3390			2.600,00			
12 364 3306 2734 - Fomento e Implementação de Processos de Internacionalização										
	0001	A	1.599.116	3390			80.000,00			
			TOTAL		30.360,00		1.606.760,53	793.733,19		
			TOTAL POR SECRETARIA							2.430.853,72

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.100	3390			11.487,66			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas										
	0011	A	1.500.121	3390			381.570,10			
			TOTAL				393.057,76			
			TOTAL POR SECRETARIA							393.057,76

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação -PRODAM										
	0001	A	1.704.145	3390			40.500,00			
			TOTAL				40.500,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							40.500,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.100	3390			1.275.230,79			
12 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	2.000.000,00					
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
	0001	A	1.550.227	3390			6.387.667,90			
	0011	A	1.550.227	3390			6.387.667,90			
12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
	0001	A	1.550.227	3390			4.258.459,16			
	0011	A	1.550.227	3390			4.258.383,68			
12 362 3283 2705 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio										
	0001	A	1.500.100	3390			1.792.016,52			
	0011	A	1.500.100	3390			1.792.016,52			
12 361 3283 2746 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
	0002	A	1.543.246	3390			1.324.905,74			
	0003	A	1.543.246	3390			1.239.926,60			
	0004	A	1.543.246	3390			1.600.285,22			
	0007	A	1.543.246	3390			2.877.508,20			
	0009	A	1.543.246	3390			829.231,34			
	0010	A	1.543.246	3390			1.165.554,12			
	0011	A	1.543.246	3390			8.675.688,86			
12 362 3283 2747 - Transporte Escolar - Ensino Médio										
	0002	A	1.543.246	3390			1.160.456,12			
	0003	A	1.543.246	3390			1.088.101,28			
	0004	A	1.543.246	3390			1.404.303,60			
	0007	A	1.543.246	3390			2.522.288,84			
	0009	A	1.543.246	3390			727.666,00			
	0010	A	1.543.246	3390			1.021.070,64			
	0011	A	1.543.246	3390			7.612.306,90			
12 366 3283 2760 - Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos										
	0002	A	1.543.246	3390			214.518,54			
	0003	A	1.543.246	3390			202.481,72			
	0004	A	1.543.246	3390			261.298,78			
	0007	A	1.543.246	3390			471.082,96			
	0009	A	1.543.246	3390			135.307,06			
	0010	A	1.543.246	3390			189.410,44			
	0011	A	1.543.246	3390			1.414.679,44			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
12 366 3283 2763 - Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos											
	0001	A	1.500.100	3390			417.578,68				
	0011	A	1.500.100	3390			421.931,65				
12 361 3283 2768 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental											
	0001	A	1.500.100	3390			2.195.019,12				
	0011	A	1.500.100	3390			2.208.468,92				
			TOTAL		2.000.000,00		67.532.513,24				
			TOTAL POR SECRETARIA								69.532.513,24

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.201	3390			10.320,00				
	0001	A	1.501.201	3390			25.557,98				
			TOTAL				35.877,98				
			TOTAL POR SECRETARIA								35.877,98

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL											
18 541 3248 2208 - Licenciamento Ambiental das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras											
	0001	A	2.501.201	3350			1.153.333,14				
			TOTAL				1.153.333,14				
			TOTAL POR SECRETARIA								1.153.333,14

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3260 SISTEMA PRISIONAL											
14 421 3260 1243 - Aparelhamento do Sistema Penitenciário											
	0001	P	1.720.147	4490				26.309,96			
			TOTAL					26.309,96			
			TOTAL POR SECRETARIA								26.309,96

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FISCAL											
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica											
	0001	A	1.501.160	9999						50.000,00	
			TOTAL							50.000,00	
			TOTAL POR SECRETARIA								50.000,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								74.574.901,80

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL											
02 061 3291 2565 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau											
	0001	A	1.759.201	3390			909.356,00				
			TOTAL				909.356,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								909.356,00

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3304 SIMPLIFICA AMAZONAS											
04 130 3304 1523 - Modernização no Monitoramento e Fiscalização do Transporte Rodoviário e Hidroviário Intermunicipal e Gás Natural Canalizado											
	0011	P	1.501.201	4490				3.100,00			
			TOTAL					3.100,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								3.100,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.599.116	3390			30.360,00				
	0001	A	1.599.116	3390			111.100,00				
	0001	A	1.599.116	3390			2.289.393,72				
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS											
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação											
	0001	A	1.501.201	3390			35.877,98				
			TOTAL				2.466.731,70				
			TOTAL POR SECRETARIA								2.466.731,70

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.500.121	3390			381.570,10				
3305 SAÚDE EM REDE											
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil											
	0011	A	1.500.100	3390			11.487,66				
			TOTAL				393.057,76				
			TOTAL POR SECRETARIA								393.057,76

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.704.145	3390			40.500,00				
			TOTAL				40.500,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								40.500,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.100	3390			912.331,27			
	0001	A	1.500.100	3390			2.000.000,00			
	0001	A	1.500.100	3390			4.489.257,27			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 122 3283 2489 - Operacionalização da Gestão Administrativa										
	0001	A	1.500.100	3390			70.000,00			
	0001	A	1.500.100	3390			146.326,96			
	0001	A	1.500.100	3390			1.424.087,14			
	0001	A	1.543.246	3390			1.000.000,00			
12 362 3283 2529 - Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica										
	0001	A	1.500.100	4490				150.000,00		
12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
	0001	A	1.500.100	3390			39.991,00			
	0001	A	1.550.227	3390			3.097.208,00			
	0011	A	1.500.100	3390			60.497,00			
12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
	0001	A	1.543.246	3390			13.788.726,38			
12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
	0001	A	1.543.246	3390			11.011.945,36			
	0011	A	1.543.246	3390			13.350,10			
12 122 3283 2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica										
	0001	A	1.500.100	3350			593.133,50			
	0001	A	1.500.100	3390			43.843,06			
	0001	A	1.500.100	3390			564.843,31			
	0001	A	1.500.100	3390			1.275.230,79			
12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
	0001	A	1.500.100	3390			123.380,00			
	0001	A	1.500.100	4490				102.151,70		
	0001	A	1.543.246	3390			9.277.693,30			
	0001	A	1.550.227	3390			8.782.543,96			
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
	0001	A	1.500.100	4490				50.882,40		
	0001	A	1.543.246	3390			1.046.357,26			
	0001	A	1.550.227	3390			2.302.574,51			
	0001	A	1.550.227	3390			7.109.852,17			
12 362 3283 2807 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno para a Educação em Direitos Humanos										
	0001	A	1.500.100	3350			41.806,80			
	0001	A	1.500.100	3390			14.500,00			
			TOTAL				69.229.479,14	303.034,10		
			TOTAL POR SECRETARIA							69.532.513,24

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	2.501.201	3190	1.153.333,14					
			TOTAL		1.153.333,14					
			TOTAL POR SECRETARIA							1.153.333,14

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.720.147	3390			26.309,96			
			TOTAL				26.309,96			
			TOTAL POR SECRETARIA							26.309,96

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
27 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0002	A	1.501.160	3350			50.000,00			
			TOTAL				50.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							50.000,00
			TOTAL DAS ANULAÇÕES							74.574.901,80

Protocolo 240148

DECRETO Nº 52.388, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.789.000,00 (CINCO MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.388, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
01 031 3282 2252 - Administração e Processamento Legislativo										
	0011	A	1.500.100	3390			2.284.625,00			
01 722 3282 2477 - Instalação e Operacionalização do Canal Aberto de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas										
	0011	A	1.500.100	3390			3.504.375,00			
			TOTAL				5.789.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							5.789.000,00

Protocolo 240149

DECRETO Nº 52.389, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0685793-32.2021.8.04.0001,

que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **KLEBERSON LÚCIO NOGUEIRA DE SOUZA**, para determinar o enquadramento funcional do Autor/Recorrente na Classe B, Referência 2, nos termos da Lei Estadual n.º 3.469/2009;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02560/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1.865/2025-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.004441/2025-01,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, o servidor **KLEBERSON LÚCIO NOGUEIRA DE SOUZA**, Matrícula n.º 206.218-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	2	Agente de Endemias	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240150

DECRETO Nº 52.390, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4012199-95.2023.8.04.0000, que conheceu da ação mandamental, para, no mérito, conceder parcialmente a segurança, no sentido de reconhecer o direito subjetivo do Impetrante **IVARLI DA SILVA LOPES**, às progressões funcionais buscadas, até que se chegue à Classe D, Referência 4;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02311/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 0533-GAB/FCECON, do Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011254/2025-30,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **IVARLI DA SILVA LOPES**, Matrícula n.º 114.912-1C, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Assistente Administrativo	C	2	Assistente Administrativo	D	4

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240151

DECRETO Nº 52.391, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0490199-75.2024.8.04.0001, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, reformando a sentença, para determinar a correção do enquadramento da parte Autora **FRANKMAR BARROSO DE SOUZA**, determinando a progressão horizontal para a Classe A2, a contar de 28/02/2020, para a Classe A3, a contar de 28/02/2022 e para a Classe A4, a contar de 28/02/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02839/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2939/2025-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014612/2025-67,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **FRANKMAR BARROSO DE SOUZA**, Matrícula n.º 176.584-1B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	28/02/2020
		2			3	28/02/2022
		3			4	28/02/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240152

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Apelação Cível n.º 0222056-09.2010.8.04.0001, que deu provimento ao recurso, reformando a sentença prolatada pelo Juízo de Primeira Instância para determinar a continuidade do cumprimento de sentença, a fim de determinar a nomeação da Apelante/Exequente **LUCI COSTA DE SOUZA**, ao cargo em que foi aprovada;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03066/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015361/2025-38, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.° Ordem	Nome da Candidata	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Copeira		
1.	LUCI COSTA DE SOUZA	29.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240153

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 627/2025-GCG/CGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011109.000863/2025-04, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**, Controlador-Geral do Estado, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 24 a 26 de setembro de 2025, a fim de participar do evento BethaCon25, dentro do evento Connected Smart Cities, no Expo Center Norte;

II - DESIGNAR a Senhora **LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES**, Subcontroladora-Geral de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, responder pelo cargo de confiança de Controlador-Geral da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 240154

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 14 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 33, que exonerou OTACILIO DOS SANTOS CARDOSO JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador Setorial da Unidade Gestora de Projetos Especiais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2219/2025-GCE/UGPE, subscrito pelo Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.043102.003346/2025-43, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **OTACILIO DOS SANTOS CARDOSO JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador Setorial da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, constante do Anexo Único, Parte 30, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240155

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3077/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017105.000140/2025-21, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, "***a***", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLAUDIO ANTONIO SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos Tipo II, GT2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARA GLEICE ALBUQUERQUE DO VALE**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240156

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0921/2025-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.002082/2025-07, resolve

I - EXONERAR, a contar de 04 de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA DE NAZARÉ LIMA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Acadêmico, AD-2, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 04 de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLEUCIVAN COELHO PINHEIRO**, para exercer, no CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240157

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 1515/2025-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.006355/2025-70, resolve

I - EXONERAR, a partir de 08 de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FELIPHE BARROS NASCIMENTO	Assessor II	AD-2
SOPHIA HORN CONCEICAO	Subgerente	AD-3

II - NOMEAR, a partir de 08 de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SOPHIA HORN CONCEICAO	Assessor II	AD-2
ALEXIA CORREA ASSAYAG	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240158

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 646/2025 - DPA-8/PMAM, subscrito pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.018249/2025-75, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GLEICE PÂMELA DE JESUS SOUZA MOTA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 27, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 20 de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GISELE SOUZA MIRANDA**, para exercer, na POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240159

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 21 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 22, que exonerou PAULO CESAR DA SILVA QUEIROZ, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0183/2025-GDP/IOA, subscrito pelo Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011206.001024/2025-86, resolve

NOMEAR, a contar de 22 de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SANDRO DE OLIVEIRA COUTINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 32, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240160

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.° 550/2025-GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 95/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008122/2025-41, resolve

PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, a contar de 30 de julho de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do militar **1.° SGT QPPM WESLLEY MARQUES DA SILVA**, CI 16332, Matrícula n.° 161.296-4A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240161

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3078/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º01.01.017117.000382/2025-86, resolve

I - EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JAQUELINE DA SILVA FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Especializados Tipo I, GS1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA SARA QUEIROZ MACIEL**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240162

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVII, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto Legislativo n.º 1.124, de 27 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Legislativo Estadual, edição de 1.º de setembro do mesmo ano, que aprovou a indicação dos nomes que especifica para a composição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC;

CONSIDERANDO a manifestação favorável no Parecer n.º 201/2025/SEC/DECOF/ASJUR, que opina favoravelmente pela designação dos Membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscais da Agência de Desenvolvimento Cultural - AADC,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 194/GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.001952.2025-39, resolve

I - DESIGNAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, nos termos dos artigos 2.º, III e 4.º da Lei n.º 3.582, de 29 de dezembro de 2010, com as alterações promovidas pelas Leis n.ºs 4.196, de 23 de julho de 2015 e 5.883, de 13 de maio de 2022, combinado com os artigos 3.º, III e 9.º do Decreto n.º 31.136, de 30 de março de 2011, **ELISEA MARIA DOS SANTOS BATALHA** para exercer a função de Membro Suplente do CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, a fim de cumprirem o mandato de 4 (quatro) anos, correspondente ao quadriênio 2025/2029;

II - RECONDUZIR, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, nos termos dos artigos 2.º, III e 4.º da Lei n.º 3.582, de 29 de dezembro de 2010, com as alterações promovidas pelas Leis n.ºs 4.196, de 23 de julho de 2015 e 5.883, de 13 de maio de 2022, combinado com os artigos 3.º, III e 9.º do Decreto n.º 31.136, de 30 de março de 2011, para continuarem a compor, na qualidade de Membros Titulares e Membros Suplentes, o CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, a fim de cumprirem o mandato de 4 (quatro) anos, correspondente ao quadriênio 2025/2029, os indicados na forma a seguir:

Representação	Membros Titulares	Membros Suplentes
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	Rosineide Lima Pimentel	-
Secretaria de Estado da Fazenda	Rodrigo Belém Lima	Bianca Falcão de Azêdo
Sociedade Civil: Federação da Indústria do Estado do Amazonas	Gaitano Laerte Pereira Antonaccio	Carlos Alberto Marques de Azevedo

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240163

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVII, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto Legislativo n.º 1.124, de 27 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Legislativo Estadual, edição de 1.º de setembro do mesmo ano, que aprovou a indicação dos nomes que especifica para a composição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC;

CONSIDERANDO a manifestação favorável no Parecer n.º 201/2025/SEC/DECOF/ASJUR, que opina favoravelmente pela designação dos Membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscais da Agência de Desenvolvimento Cultural - AADC,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 194/GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.001952.2025-39, resolve

I - DESIGNAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, nos termos dos artigos 2.º, II e 3.º da Lei n.º 3.582, de 29 de dezembro de 2010, com as alterações promovidas pelas Leis n.ºs 4.196, de 23 de julho de 2015 e 5.883, de 13 de maio de 2022, combinado com os artigos 3.º, II e 7.º do Decreto n.º 31.136, de 30 de março de 2011, para comporem, na qualidade de Membros Titulares e Membros Suplentes, o CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, a fim de cumprirem o mandato de 4 (quatro) anos, correspondente ao quadriênio 2025/2029, os indicados na forma a seguir:

PODER EXECUTIVO		
Representação	Membros Titulares	Membros Suplentes
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	Caio André Pinheiro de Oliveira	Candido Jeremias Cumarú
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar	-	Kaellen Antunes Rabelo
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome	Laissa Giovanna Bitar Ferreira	Ainda Rassana Pinto El Kebbe
Universidade do Estado do Amazonas	-	Cláudia Araújo de Menezes Gonçalves Martins
Secretaria de Estado da Fazenda	Cristina Helena Maia de Oliveira	-
SOCIEDADE CIVIL		
Representação	Membros Titulares	Membros Suplentes
Centro da Indústria do Estado do Amazonas	Luiz Augusto Barreto Rocha	Lúcio Flávio Morais de Oliveira
Academia Amazonense de Letras	-	Artemis de Araújo Soares
Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas	Abrahim Sena Baze	Pedro Lucas Lindoso

II - RECONDUZIR, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, nos termos dos artigos 2.º, II e 3.º da Lei n.º 3.582, de 29 de dezembro de 2010, com as alterações promovidas pelas Leis n.ºs 4.196, de 23 de julho de 2015 e 5.883, de 13 de maio de 2022, combinado com os artigos 3.º, II e 7.º do Decreto n.º 31.136, de 30 de março de 2011, para continuarem a compor, na qualidade de Membros Titulares e Membros Suplentes, o CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, a fim de cumprirem o mandato de 4 (quatro) anos, correspondente ao quadriênio 2025/2029, os indicados na forma a seguir:

PODER EXECUTIVO		
Representação	Membros Titulares	Membros Suplentes
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar	Simaria Brasil Couto de Arantes	-
Universidade do Estado do Amazonas	Vadzim Ivanou	-
Secretaria de Estado da Fazenda	-	Maria da Conceição Guerreiro da Silva
SOCIEDADE CIVIL		
Representação	Membros Titulares	Membros Suplentes
Federação da Industria do Estado do Amazonas	Antônio Carlos da Silva	Nelson Azevedo dos Santos
Academia Amazonense de Letras	Max Carphentier Luiz da Costa	-

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240164

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.422, de 19 de novembro de 1996, que "*DISPÕE sobre a Política Estadual do Idoso, cria o Conselho Estadual e dá outras providências*";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVII, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto Legislativo n.º 1.127, de 27 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Legislativo Estadual, edição de 1.º de setembro do mesmo ano, que aprovou a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Estadual do Idoso - CEI;

CONSIDERANDO a manifestação favorável no Parecer n.º 0375/2025 - ASJUR/SEJUSC, que opina pela possibilidade jurídica na dispensa e na designação dos novos indicados para comporem o Conselho Estadual do Idoso - CEI;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4613/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.008052/2025-85, resolve

I - DISPENSAR, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 2.887, de 04 de maio de 2004, combinado com o artigo 4.º do Decreto n.º 24.839, de 03 de março de 2005, do CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI, os Membros Titulares e Membros Suplentes a seguir nominados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
ORDEM	ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	TITULAR	SUPLENTE
01	Secretaria de Estado de Desporto e Lazer	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	MÁRCIO ALEXANDRE DOS SANTOS BARBOSA
02	Secretaria de Estado das Cidades e Territórios	-	JOÃO GUILHERME TAKETOMI DA ROSA
03	Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	LENA EMMANUELLE MOREIRA PAMPOLHA	-
04	Secretaria de Estado de Produção Rural	JANE CRISTINA NEGREIROS CORREA	DANIEL CORRÊA DE SOUZA
05	Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas	ALEXANDRE AUGUSTO JORGE	VANESSA GONZAGA CARVALHO
06	Secretaria de Estado de Saúde	JOCENIR CARVALHO PINTO	-
07	Secretaria de Estado de Segurança Pública	ANDRÉA NASCIMENTO PEREIRA	-
08	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	FRANCIANE ALVES SILVA	CAIO CÉSAR DA SILVA TAVEIRA
SOCIEDADE CIVIL			
ORDEM	Representação	TITULAR	SUPLENTE
01	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/15ª Região	-	LAURISANA MARIA BRANCO CAMARGO
02	Pastoral da Pessoa Idosa	-	RICARDO PEREIRA PINHO
03	Associação Brasileira de Alzheimer e Condições Relacionadas	-	MARIA ALICE CASTRO DE ALBUQUERQUE

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 2.887, de 04 de maio de 2004, combinado com os artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto n.º 24.839, de 03 de março de 2005, para comporem, na qualidade de Membros Titulares e Membros Suplentes, o CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI, a fim

de cumprirem o restante do mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2025/2026, que encerra no dia 31 de dezembro de 2026, os indicados na forma a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
ORDEM	ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	TITULAR	SUPLENTE
01	Secretaria de Estado de Desporto e Lazer	ABIGAIL DA GAMA NIESS	SAMIA PINHEIRO FRANCO
02	Secretaria de Estado das Cidades e Territórios	-	SAMANTHA ANDREA RAMOS SOARES
03	Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	FLACY CAUPER ANTONY	-
04	Secretaria de Estado de Produção Rural	JOSÉ EVERARDO TORRES PORTUGAL	JOSÉ LIMA DE MENDONÇA
05	Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas	MIRNIA SULINELIA DOS SANTOS CUSTÓDIO	NADYANNE DA SILVA SANTOS
06	Secretaria de Estado da Saúde	MARIA APARECIDA MEDEIROS ORIENTE	-
07	Secretaria de Estado de Segurança Pública	LARISSA DA COSTA BARRETO	-
08	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA	AUGUSTO DE SOUZA FONSECA NETO
SOCIEDADE CIVIL			
ORDEM	REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
01	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/ 15ª Região	-	SIMONE MORAES LISBOA
02	Pastoral da Pessoa Idosa	-	LUCIVANE HALL LIMA
03	Associação Brasileira de Alzheimer e Condições Relacionadas	-	LEDINA DA SILVA LIMA

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240165

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003538-90.2025.8.04.9001, que concedeu a liminar vindicada, para determinar a promoção do Impetrante **VALDOMIRO FARIAS DA SILVA JÚNIOR**, ao posto de 1.º Tenente BM, a contar de 21/04/2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009221/2025-40, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea ***a***, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente BM **VALDOMIRO FARIAS DA SILVA JÚNIOR (1810)**, Matrícula n.º 263.061-3 A, ao posto de 1.º Tenente BM (Enfermeiro) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240166

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005043-56.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada para determinar a promoção do Impetrante **JUAN CHARLES CARVALHO DA SILVA**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º/04/2023, com efeitos patrimoniais a partir da data de impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04720/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002759/2024-43, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas ***a e c***, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea ***a***, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **JUAN CHARLES CARVALHO DA SILVA (13898)**, Matrícula n.º 150.092-9 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240167

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 10 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, que promoveu **RAFAEL MACIEL DOS SANTOS**, à graduação de 3.º Sargento BM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000690-36.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido no mencionado *mandamus*, que concedeu a segurança, para determinar a promoção do Impetrante à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31/12/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04474/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de efetuar o cumprimento definitivo do aresto;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004397/2024-05, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 10 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Cabo BM **RAFAEL MACIEL DOS SANTOS (1070)**, Matrícula n.º 209.277-8 B, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **RAFAEL MACIEL DOS SANTOS (1070)**, Matrícula n.º 209.277-8 B, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240168

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MANACAPURU**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0603108-62.2024.8.04.5400, que julgou procedente o pleito autoral para determinar a promoção da Autora **LIGEANE LEAL DE VASCONCELOS**, à graduação de Cabo PM, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, a contar de 25/08/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04617/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015609/2025-60, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **LIGEANE LEAL DE VASCONCELOS (24306)**, Matrícula n.º 247.794-7 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240169

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 15 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 14, item VI, apresentou incorreção referente à data dos efeitos da promoção de **PATRICK DE SOUZA MARZANO FONSECA** ao posto de 2.º Tenente PM;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 04667/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à correção, com vistas à regularização da situação funcional do policial militar, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.002040/2025-73, resolve

RETIFICAR para 25 de agosto de 2020, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 15 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 14, item VI, que promoveu o Subtenente PM **PATRICK DE SOUZA MARZANO FONSECA (15618)**, Matrícula n.º 159.280-7 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240170

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 20 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **FRANCISCO CARLOS BIÉ DE ARAÚJO**, até a graduação de Subtenente

PM, em decorrência de acórdão proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0626524-28.2022.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 29 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 22 de dezembro de 2022, publicado no Diário do Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03779/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada por meio do Ofício n.º 3380/2025-AMAZONPREV/GEJUR, do Gerente Jurídico da Fundação AMAZONPREV;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012849/2025-03 (2025.J.005375EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 22 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 29 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, inciso II e 90, inciso II, da Lei n.° 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM FRANCISCO CARLOS BIÉ DE ARAÚJO**, Matrícula n.º 125.243-7 A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente PM, no valor de R$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$439,90 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), referentes a 10% (dez por cento) sobre o soldo no valor de R$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 2 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.955,04 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$8.793,97 (oito mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 240171

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "**a**", **DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

Sua Excelência, **o Senhor WILSON MIRANDA LIMA**, **Governador do Estado**, **considerou autorizado os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.**

1. Nome e cargo: MARKILZE ALVES PEREIRA, Secretária Particular do Governador.
Órgão de origem: Secretaria da Casa Civil.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 1º a 03 de setembro de 2025. Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador, em agenda institucional, em uma reunião "Debate com a Câmara de Comércio França-Brasil", Oportunidades na Zona Franca de Manaus e perspectivas para a Amazônia.
Referência Processo n.º 01.01.011101.009120/2025-70-SIGED.
2. Nome e cargo: NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Saúde - **SES**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 03 e 04 de setembro de 2025. Acompanhar o Governador em visita institucional no Hospital Albert Einstein dia 03/09 e HCOR no dia 04/09 de 2025.
Referência Processo n.º 01.01.017101.034866/2025-06-SIGED.
3. Nome e cargo: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA, Diretor-Presidente
Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal - **ADAF**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Vila do Jundiá-RR/Manaus-AM - 04 e 05 de setembro de 2025. Realizar ações de supervisão da praga quarentenária da mosca da carambola na Vila do Jundiá, no município de Rorainópolis - RR, visando a prevenção no estado do Amazonas/AM.
Referência Processo n.º 01.01.018202.006457/2025-36-SIGED.
4. Nome e cargo: MARCEL ALEXANDRE DA SILVA, Presidente
Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - **AMAZONASTUR**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 08 a 10 de setembro de 2025. Participar na apresentação dos dados mercadológicos coletados durante o 58º Festival Folclórico de Parintins. A atividade tem como objetivo: Divulgar os resultados e impactos econômicos e turísticos do evento; Apresentar os indicadores de fluxo turístico, perfil do visitante e retorno de mídia; Reforçar a importância do festival como vetor de desenvolvimento para o setor turístico do Estado.
Referência Processo n.º 01.04.016508.001865/2025-48-SIGED.
5. Nome e cargo: DAVID FERNANDES DOS SANTOS, Diretor - Presidente.
Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - **DETRAN/AM**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Anori-AM/Manaus-AM - 22 de agosto de 2025. Participar da ação social governamental, em apoio aos mototaxistas, em caráter de urgência, que ofertará à classe a entrega de kits de segurança (coletes e capacetes). no município de Anori/AM, no dia 22 de agosto de 2025.
Referência Processo n.º 01.03.011210.028000/2025-05-SIGED.
Sua Excelência, **o Senhor WILSON MIRANDA LIMA**, **Governador do Estado**, **autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.**
6. Nome e cargo: KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome -**SEAS**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/ Rio Preto da Eva-AM/ Manaus-AM - 30 de de 2025. Acompanhar a comitiva oficial do Governo do Estado durante a agenda governamental do Excelentíssimo Senhor Governador no município de Rio Preto da Eva/AM, participando dos atos de entrega de cheques simbólicos destinados ao financiamento de projetos Estaduais e programas sociais, representando institucionalmente a Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate a fome, contribuindo para o fortalecimento da presença do Estado junto à população beneficiada.
Referência Processo n.º 01.01.031101.005065/2025-56-SIGED.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta. Publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22.04.2025. Poder Executivo - Seção I.
7. Nome e cargo: ALESSANDRO COHEN MELO, Secretaria de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de estado de Pesca e Aquicultura - **SEPA**.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 12 a 14 de maio de 2025. Participar da agenda Institucional no Ministério do Turismo no dia 12 e 13 e outra agenda no dia 14 no Ministério da Pesca, e também agenda ao Ministério do Esporte e uma rodada de conversas na Câmara do Senado, para fomentar o setor da Pesca e Aquicultura no Estado do Amazonas, que esta relacionados a uma das principais atividades econômicas do Estado.

Referência Processo n.º 01.01.011101.004932/2025-29-SIGED.
Sua Excelência, **o Senhor WILSON MIRANDA LIMA**, **Governador do Estado**, **autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.**
8. Nome e cargo: DANIEL PINTO BORGES, Secretário de Estado
Órgão de origem: Secretaria de Produção Rural - **SEPROR**.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 03 de setembro de 2025. Participar da Reunião da Câmara Setorial de Agricultura e Agricultura Familiar dos Estados Membros, organizada pelo Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, cuja pauta central será a discussão das propostas de entregas da Agricultura na COP30, tema estratégico para a consolidação das ações e posicionamentos dos Estados da Amazônia Legal no referido evento.
Referência Processo n.º 01.01.018101.002951/2025-60-SIGED.
9. Nome e cargo: JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA, Secretária de Estado
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Comunicação Social - **SECOM**.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Vitória-ES/Manaus-AM - 10 a 14 de setembro de 2025. Participar do VIII Fórum Nacional de Secretarias e Estaduais de Comunicação.
Referência Processo n.º 01.01.037101.002821/2025-71-SIGED.
10. Nome e cargo: LEDA MARIA MAIA XAVIER, Secretária de Estado
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Proteção Animal - **SEPET**.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Rio de Janeiro-RJ/Manaus-AM - 23 a 28 de setembro de 2025. Liderar a Comitiva que representará o Estado do Amazonas no WSAVA CONGRESS 2025, Congresso realizado pela World Small Animal Veterinary Association a convite da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais (ANCLIVEPA).
Referência Processo n.º 01.01.045101.000319/2025-54-SIGED.
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 240172





terça-feira
02
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.538 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II,"a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o seguinte deslocamento de servidor público.

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANA CAROLINA DA COSTA MAIA, Secretária Executiva Adjunta da Vice Governadoria - (Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 03 e 04 de setembro de 2025) -Acompanhar e assessorar o Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado do Amazonas, no período referenciado na cidade de Brasília/DF, na tratativa de assuntos de interesse do Estado do Amazonas.

Referência Processo nº 01.01.012101.000079/2025-39.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, **considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos.**

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ISABELLA LIMA SIQUEIRA, Assessor I - (Manaus-AM/Coari-AM/Manaus-AM - 01 a 03 de agosto de 2025) - Retificação do processo de viagem da servidora Isabella Lima Siqueira, objeto do Ofício n.º 2767/2025-ACC/Casa Civil (Processo n.º 01.01.011101.007889/2025-53), em virtude de alteração na data de retorno da viagem no trecho Coari/Manaus, de 04/08/2025 para 03/08/2025, e no meio de transporte utilizado de Voo Comercial para Aeronave do Governo.

Referência Processo nº 01.01.011101.008202/2025-05.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: FABIANO DA SILVEIRA PIGNATA, Delegado - (Manaus-AM/Brasília-DF/João Pessoa-PB/Guarulhos-SP/Manaus-AM - 20 e 21 de agosto de 2025) - Solicitar a compra de passagem aérea para o servidor FABIANO DA SILVEIRA PIGNATA, Matrícula n° 211099-7A, Delegado de Polícia Civil, com destino ao estado da Paraíba, para participação no evento de inauguração da sede da Delegacia-Geral de Polícia da Paraíba e Análise de equipamentos de tecnologia.

Referência Processo nº 01.01.022102.018060/2025-92.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SABRINA PESSOA LOBO, Assessor II - (Manaus-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de agosto de 2025) - Fazer cobertura jornalistica para redes sociais sobre a visita do Governador do Estado, Wilson Miranda Lima, no município de Itapiranga/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008819/2025-12.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Anori-AM/Manaus-AM - 20 a 22 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Anori/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008802/2025-65.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VITÓRIA LUIZA SOARES SILVA DE SOUZA UCHOA, Colaborador Eventual - (Manaus-AM/Belo Horizonte-MG/ Conselheiro Lafaiete-MG/Belo Horizonte-MG/Manaus-AM - 20 a 25 de agosto de 2025) - O presente deslocamento tem como objetivo a participação no Curso de Resgate de Animais em Desastres, promovido pelo Grupo de Resposta a Animais em Desastres (GRAD), que ocorrerá entre os dias 21 e 23 de agosto de 2025, em Conselheiro Lafaiete - MG. Tendo como finalidade a capacitação dos profissionais desta SEPET.

Referência Processo nº 01.01.045101.000288/2025-31.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANILDE LIMA MACHADO VIANA, Assessor II - (Manaus-AM/Beruri-AM/Manaus-AM - 20 a 23 de agosto de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador,Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Beruri/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008798/2025-35.

8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: CLAUDIA DA COSTA ALVES, Assessor III - (Manaus-AM/Anori-AM/Manaus-AM - 20 a 23 de agosto de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador,Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Anori/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008799/2025-80.

9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor Tecnico - (Manaus-AM/Beruri-AM/Manaus-AM - 20 a 23 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Beruri/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008794/2025-57.

10. Nome, cargo, destino, período e objetivo: FLÁVIA SOUZA DOS SANTOS, Assessor I - (Manaus-AM/Beruri-AM/Manaus-AM - 20 a 23 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Beruri/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008796/2025-46.

11. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Anori-AM/Manaus-AM - 20 a 22 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Anori/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008801/2025-10.

12. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JOICY CAROLINE ANDRADE RIBEIRO, Assessor II - (Manaus-AM/Anori-AM/Manaus-AM - 20 a 23 de agosto de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador,Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Anori/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008813/2025-45.

13. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MIRIAM RODRIGUES MOTA, Assessor I - (Manaus-AM/Beruri-AM/Manaus-AM - 20 a 23 de agosto de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador,Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Beruri/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008814/2025-90.

14. Nome, cargo, destino, período e objetivo: NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Anori-AM/Manaus-AM - 20 a 23 de agosto de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Anori/AM, para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Wilson Lima, e executar a organização das entregas de fomentos destinadas as Organizações da Sociedade Civil (OSCs): Cooperativa Mista Agrícola dos Trabalhadores Rurais de Anori (COMATRA) e Colônia de Pescadores de Anori Z-39.

Referência Processo nº 01.01.011101.008805/2025-07.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 239630

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II,"a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, **autorizou o seguinte deslocamento de servidor público.**

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: YANA DEISY MARINHO DE ARAÚJO, Secretária Executiva Adjunta - (Manaus-AM/São Paulo-SP/ Manaus-AM - 29 de Agosto a 04 de setembro de 2025) - Cumprir agenda com o Excelentíssimo Senhor Governador na cidade de São Paulo/SP.
Referência Processo nº 01.01.011101.008987/2025-08-SIGED.
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 28 de agosto de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 239632

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 148/2025-GPGE
NOMEIA para o cargo em comissão que menciona.
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
RESOLVE,
NOMEAR, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2025, **DAVI GONZALES RAMOS**, para o Cargo de Assessor II, símbolo AD-2, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, atribuindo-o, em conseqüência, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa, Nível 14, do Anexo Único da Lei 3.301/2008.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 01 de setembro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 239577

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS
0422/2025-GSEFAZ-21.08.25 DESIGNAR DARIO JOSÉ BRAGA PAIM, Secretário Executivo da Receita-SER, mat. G190552, responder pela Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 28 a 31.08.2025, afastamento do titular Alex Del Giglio, mat. 190.645-3A. Publicada na íntegra no DOE/ SEFAZ, Edição 0243 de 22.08.25, pg. 1. 0425/2025-GSEFAZ-22.08.25 DESIGNAR SARAH CORRÊA MONTEIRO, Gerente, mat. 238.739-5B, responder pela Gerência de Assistência ao Servidor-GASS, no período de 15.08 a 13.09.25, licença médica à titular Monique Freire Rodrigues, mat. 192.839-2A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0244 de 25.08.25, pg. 1. 0427/2025-GSEFAZ-25.08.25 DESIGNAR RODRIGO FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, GTIFE, mat. 189.877-9A, LIDIANE ANDRADE GUERRA, GTIFE, mat. 189.881-7A, ALCIMAR DE SOUZA MARTINS, Assessor I, AD-1, mat. 173.589-6E e ANDERSON CLAYTON BARRETO RODRIGUES, GTIFE, mat. 189.879-5A, para FISCALIZAÇÃO da Nota de Empenho nº 75/2025-SEFAZ e a empresa B F RAMOS DE ALMEIDA ME. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0246 de 26.08.25, pg. 1. 0428/20205-GSEFAZ-25.08.25 DESIGNAR ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS, GTIFE, mat. 189.872-8A, responder pela Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos-SEA, viagem à serviço da titular Alana Barbosa Valério Tomaz, mat. 190.412-4A, no período de 26 a 29.08.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0246 de 26.08.25, pg. 1. 0430/2025-GSEFAZ-26.08.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, FRANSOERMES TORRES LIMA, Assessor II, AD-2, mat. 265.595-0A e GILMAR CASTRO DE AQUINO JÚNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B, para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 08/2025-SEFAZ e a empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0248 de 27.08.25, pg. 1. 0431/2025-GSEFAZ-26.08.25 DESIGNAR GILMAR CASTRO DE AQUINO JÚNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B e FRANSOERMES TORRES LIMA, Assessor II, AD-2, mat. 265.595-0A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 21/2025-SEFAZ e a pessoa física NAIÁ LAURIA DA SILVA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0248 de 27.08.25, pgs. 1-2. 0433/2025-GSEFAZ-26.08.25 DESIGNAR GILMAR CASTRO DE AQUINO JÚNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B e FRANSOERMES TORRES LIMA, Assessor II, AD-2, mat. 265.595-0A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 33/2022-SEFAZ e o Senhor MARCOS DE SOUZA LIMA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0248 de 27.08.25, pg. 2. 0434/2025-GSEFAZ-26.08.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, FRANSOERMES TORRES LIMA, Assessor II, AD-2, mat. 265.595-0A e GILMAR CASTRO DE AQUINO JÚNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B, para FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 08/2023-SEFAZ e a empresa MANAUS AMBIENTAL S.A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0248 de 27.08.25, pgs. 2-3. 0435/2025-GSEFAZ-26.08.25 DESIGNAR ALINE BARROS FERNANDES PONTES, AFCTE, mat. 188.692-4B, responder pela Assessoria Jurídica-ASSEJ, férias ao titular Demétrius Lima Soares, mat. 171.747-2B, no período de 26.08 a 04.09.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0248 de 27.08.25, pg. 3. 0436/2025-GSEFAZ-27.08.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, GILMAR CASTRO DE AQUINO JÚNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B e FRANSOERMES TORRES LIMA, Assessor II, mat. 265.595-0A para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 19/2025-SEFAZ e a Sra. PATRÍCIA LEITE BRITO. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0249 de 28.08.25, pg. 2. 0437/2025-GSEFAZ-27.08.25 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0422/2025-GSEFAZ, de 21.08.2025, que designou DARIO JOSÉ BRAGA PAIM, mat. G190552, responder pela Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 28 a 31.08.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0248 de 27.08.25, pg. 3.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 239603

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS - AGOSTO/2025-REMESSA N° 02
607815-Nivaldo das Chagas Mendonça/AFTE/Brasília/DF/18 e 19.08.2025/Representar o Secretário de Estado de Fazenda na 45ª Reunião Extraordinária do COMSEFAZ. **609189-Jonas Chaves Boaventura**/ AFTE/Brasília/DF/07.09 a 11.09.2025/Participar da 201ª Reunião dos Representantes da COTEPE/ICMS, reunião no âmbito do CONFAZ.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **em exercício**, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 239610

EXTRATO N° 048/2025-SEFAZ
Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 23/2025-SEFAZ, firmado em 27.08.2025. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **Objeto:** aquisição de café torrado e moído, e açúcar. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo, de 27/08/2025 a 27/08/2026. **Valor Global:** R$ 146.316,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais). DO: UO: 014101; PT: 04.122.0001.2001.0001; ND: 33903007 e Fonte: 1.500.1210.0000.000, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 18/08/2025, a NE nº 914/2025, no valor de R$ 146.316,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais). **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21, Art. 45, §1º do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, com base no Termo de Referência constante nos autos do Processo nº 01.01.014101.116853/2025-58.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **em exercício**, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 239612

EXTRATO Nº 049/2025-SEFAZ
Espécie, Número, Data: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° 14/2023-SEFAZ, firmado em 28.08.2025. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT. Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do contrato original, conforme o Termo de Referência. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2025 a 28/08/2026. **Valor Mensal:** R$ 1.000,00 (um mil reais). **Valor Global:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). DO: UO: 014101, PT: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.500.1210,0000.0000, ND: 33903947, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 05/08/2025, a NE nº 884/2025, no

valor de R$ 1.000,00 (um mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21, com base no Parecer nº 132/025-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101. 184745/2025-08. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, **em exercício**, em Manaus, 02 setembro de 2025.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 239614

PORTARIA Nº 0010/2025-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade aos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM,

CONSIDERANDO o teor do Art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 7.269, de 23 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO as Leis nº 3301, de 08 de outubro de 2008, e 5498, de 15 de junho de 2021,

CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelos Decretos nº 44.753, de 27 de outubro de 2021, e 51.199, de 14 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto de 15/07/2025, D.O.E. no 35.503, Poder Executivo, Seção I, pg.17, e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do MEMO Nº 021/2025-SGFP/SEFAZ, de 17/07/2025,

RESOLVEM:

ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade aos servidores abaixo relacionados, nomeados para cargos de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
MARY LUZ VILCA ARQQUE	Chefe da Central de Atendimento ao Contribuinte	AD-1	15	16/06/2025
JORGE AUGUSTO BENTO DA SILVA	Subgerente	AD-3	13	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 21 de julho de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239594

PORTARIA Nº 0450/2025-GSEFAZ

LOTA servidor na unidade que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **em exercício**, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 084/2025-DEFIS/SEFAZ, de 27/08/2025,

R E S O L V E :

LOTAR o servidor **ALAOR ANTÔNIO RODRIGUES VILELA JUNIOR**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula n° 275.717-6A, na Gerência de Fiscalização De Contribuintes - GFIS, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, **em atividade Direta de Fiscalização**, atribuindo-lhe **200 quotas adicionais**, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 19, da Lei nº 2.750/2002, a contar de **26/08/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **em exercício**, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 239605

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

TORNAR SEM EFEITO

O **EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 032/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 07 de agosto de 2025, Nº 35.520 Caderno Poder Executivo - Seção II, pag. 05, entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **BIONORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Manaus, 19 de agosto de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 239695

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 032/2025; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa BIONORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação declarada através da Portaria nº. 0551/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 08/07/2025, Poder Executivo; **OBJETO:** Contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de transporte e fornecimento, em regime de consignação, de material de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) e Dispositivos Médicos Implantáveis (DMI) com equipamentos necessários, a serem utilizados em serviços médicos de alta e média complexidade no segmento de cardiologia, para atender as necessidades da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHCFM). **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 01 (um) ano, a contar de 11/08/2025 a 11/08/2026; **VALOR TOTAL: R$ 1.987.690,20** (um milhão novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Secretaria de Estado de Saúde; Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Programa de Trabalho: 10.302.3311.2557.0011; Natureza de Despesa: 33903036; Fonte: 1.600.2310; N.E nº 4047 de 23/07/2025, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processos Administrativos **n° 01.01.017101.009808/2025-36** e **nº 01.01.017101.009805/2025-00**.

Manaus, 22 de agosto de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 239693

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2025; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa KELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025-SES-AM; **OBJETO:** Contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializada em serviços médicos de cirurgias ginecológicas eletivas, compreendendo serviço consultas, solicitação de exames referente ao pré-operatório, procedimentos cirúrgicos, prescrição médica e acompanhamento no pós operatório/internação até alta hospitalar, em unidades da Secretaria de Estado de Saúde, para atender ao Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas (PERF); **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses, a contar de 22/08/2025 a 22/02/2026; **VALOR TOTAL: R$ 228.233,84** (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 2.600.2310; N.E nº 4629 de 22/08/2025, no valor de R$ 228.233,84 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n° **01.01.017101.029085/2025-91.**

Manaus, 28 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 239696

EXTRATO: TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025-SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO UNIDOS POR DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MELHORIAS DE SAÚDE EM COMUNIDADES RURAIS - UDESC**;

OBJETO: conjugação de recursos financeiros para realizar mutirão de atendimentos e cirurgias médicas especializadas para atender a população vulnerável do município de Tonantins/AM; **VALOR GLOBAL: R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais); **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2692.0008; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; Nota de Empenho nº 0004659, emitida em 22/08/2025, no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.012028/2025-73-SES-AM.**

Manaus, 28 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 239568

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 039/2025 - GAB/SEAGA/SES-AM
O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.049873/2024-13**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 414/2025-CSC**, que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;
R E S O L V E: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, constante no **Ofício n. 1431/2025 - GP/CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º 414/2025 - CSC. II - ADJUDICAR** as empresas **QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ Nº 39.451.696/0001-08, arrematante dos **itens 02**, **03**, **06**, **07**, **08**, **09**, **10**, **12**, **13**, **15**, **20**, **21**, **24**, **26**, cujo valor importou em **R$ 314.420,00** (trezentos e quatorze mil e quatrocentos e vinte reais); **E H M SATO** CNPJ Nº 22.579.725/0001-19, arrematante dos **itens 04**, **14**, **19**, **22**, cujo valor importou em **R$ 55.200,00** (cinquenta e cinco mil e duzentos reais); **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES** CNPJ Nº 13.467.624/0001-65, arrematante dos **itens 05**, **25**, cujo valor importou em **R$ 29.090,00** (vinte e nove mil e noventa reais); **EXECU TECH LTDA** CNPJ Nº 29.270.470/0001-57, arrematante dos **itens 16**, **17**, cujo valor importou em **R$ 16.390,00** (dezesseis mil e trezentos e noventa reais); **F. S. LEAL** CNPJ Nº 06.880.912/0001-81, arrematante do **item 18**, cujo valor importou em **R$ 1.480,00** (um mil e quatrocentos e oitenta reais); **NORTH BIO DA AMAZONIA LTDA** CNPJ Nº 00.780.568/0001-72, arrematante do **item 23**, cujo valor importou em **R$ 89.000,00** (oitenta e nove mil reais); referente a aquisição pelo menor preço por item, de equipamentos e materiais permanentes (biombo, mesa auxiliar e outros), para atenção especializada em saúde, componente novo PAC, contemplando o Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes, a fim de atender as necessidades do Hospital de Humaitá. Importante destacar que os itens 01 e 11 restaram fracassados. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus/AM, 29 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 239701

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa J S P SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA EIRELI; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por **12 (doze)** meses a contar de 16/08/2025 a 16/08/2026; **VALOR TOTAL: R$ 5.191.800,48** (cinco milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos reais e quarenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33903941; Fonte: 1.600.2310; NE nº 4480, de 15/08/2025, no valor de R$ 216.360,79 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.015042/2025-29**.

Manaus, 28 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 239567

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2023; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA; **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 21/08/2025 a 21/08/2026; **VALOR TOTAL: R$ 37.707.460,56** (trinta e sete milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903912; Fonte: 1.500.1210; Nota de Empenho nº 4611, de 20/08/2025, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº **01.01.017101.018189/2025-70**.

Manaus, 28 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 239570

EXTRATO-ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2023; **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **HERINGER TÁXI AÉREO LTDA**; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por **12 (doze) meses** a contar de 22/08/2025 a 22/08/2026; **VALOR TOTAL: R$ 36.022.225,05** (trinta e seis milhões, vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2283.0001; Elemento de Despesa: 33903309; Fonte: 1.600.2310; NE nº 4625 de 22/08/2025, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.011862/2025-41**.

Manaus, 28 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 239663

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Chamada Pública nº 008/2025 - SES-AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE nº 35.523, de 12 de agosto de 2025), destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de Ortopedia e Traumatologia, conforme descrições e organização previstas no Anexo I do Edital, elaborado em observância à Lei Federal nº 14.133/2021, à Lei Federal nº 8.080/1990 e ao Decreto Estadual nº 47.133/2023, sem prejuízo das demais normas pertinentes; **CONSIDERANDO** o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares do Sistema Único de Saúde (SUS) e Serviços Especiais - CPSCE/SES-AM, referente à análise documental dos processos protocolados até a data de 22/08/2025; **CONSIDERANDO** que a classificação dos credenciados observou os critérios estabelecidos no item 7 do Edital (ordem cronológica de apresentação da documentação) e nos itens 6.5 e 6.6 do Termo de Referência (distribuição dos procedimentos e regramento técnico de blocos semanais).
RESOLVE: I - HOMOLOGAR o resultado do processo de credenciamento referente ao Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento nº 008/2025 - SES-AM; **II - TORNAR PÚBLICO O RESULTADO** da análise documental constante do Processo nº 01.01.017101.010778/2025-00, que tratou das propostas de habilitação e oferta de serviços apresentadas em resposta ao referido Edital, observados os critérios técnicos e normativos acima mencionados, conforme Ordem de Classificação abaixo:

Nº	EMPRESA	LOTES HABILITADOS	SITUAÇÃO
1°	ITO-AM - INSTITUTO DE TRAUMATO-ORTO-PEDIA DO AMAZONAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	TODOS	CLASSIFICADA
2°	DALLA ATENDIMENTO HOSPITALAR S/A	TODOS	CLASSIFICADA
3°	KELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	TODOS	CLASSIFICADA

4°	ALS SOLUÇÕES EM GESTÃO À SAÚDE LTDA	LOTES 02, 05, 06 e 07	CLASSIFICADA
5°	HOSPITAL DE TRAUMA DE MANAUS LTDA	TODOS	CLASSIFICADA NOS LOTES 01, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12 e 13
6°	SUPPORT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	TODOS	BANCO DE PRESTADORES - TODOS OS LOTES

Manaus/AM, 02 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 239599

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022-SEAD

Processo nº 01.01.013101.002076/2025-65-SEAD. **Espécie**:Termo Aditivo. **Data**: 01/09/2025. **Partes**: Estado do Amazonas, por intermédio do titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a e a empresa Paiva Construções LTDA, CNPJ nº 25.267.158/0001-53.. **Valor**: Pelos serviços ora contratados a CONTRATADA receberá o valor global estimado de R$315.665,35 (trezentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e o valor mensal estimado de R$ 26.305,45 (vinte e seis mil, trezentos e cinco reais e quarenta cinco centavos). **Prazo de Vigência**: 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2025. **Objeto**: Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº 007/2022-SEAD, com fundamento na Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva, com troca de peças, para equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar tipo Split), refrigeradores, frigobar e bebedouros, para atender as necessidades a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **Dotação Orçamentária**: Para fazer frente à prorrogação de prazo, as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 33903917, Fonte: 1.500.121.0.0000.0000, tendo sido emitida em 01/09/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000794, no valor total de R$ R$ 26.305,45 (vinte e seis mil, trezentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, **em** Manaus, 01 de setembro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239583

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-SEAD

Processo nº 01.01.013101.002418/2025-84-SEAD. **Espécie**: Segundo Termo Aditivo. **Data:** 01/09/2025. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa JR Participações e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 06.945.900/0001-98 . **Valor:** Pelos serviços ora contratados a CONTRATADA receberá o valor global de R$ 334.872,00 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais), sendo o valor mensal de R$ 27.906,00 (vinte e sete mil, novecentos e seis reais). **Prazo de Vigência**: 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2025. **Objeto**: Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº 003/2023-SEAD, com reajuste pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM e conforme proposta apresentada pelo LOCADOR, cujo objeto é o serviço de locação de imóvel localizado na Avenida Humberto Calderaro Filho, nº 455, Salas nº 804, 805 e 806, Sub-Condomínio Cristal Tower, 8º andar, Bairro Adrianópolis, Manaus, Amazonas, de acordo com o Projeto Básico e a respectiva proposta. **Dotação Orçamentária**: As despesas com a execução do presente Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001. Natureza da Despesa: 33903910, Fonte 1.500.121.0.0000.0000, tendo sido emitida pela LOCATÁRIA em 01/09/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000796 no valor de R$ 13.290,91(treze mil reais, duzentos e noventa reais e noventa e um centavos). Ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239586

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.
O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Vivaldo Michiles Neto, no exercício da delegação conferida pelo Decreto nº 40.691, de 16/05/2019, considerou autorizado o seguinte deslocamento:
1) Nome e Cargo: Andreza Helena da Silva - Secretária Executiva Adjunta.
Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus - 10 a 14/09/2025.
Objetivo: Participação no programa "Liderança Executiva 2025".
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239721

PORTARIA Nº 0245/2025-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 097/2025-GELOG/DAFI/SEAD.
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de proceder a designação de servidor na Portaria n.º 00089/2024-GS/SEAD, que Constitui a Comissão Interna Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais.
RESOLVE:
I - DESIGNAR para compor como Membro da Comissão Interna Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais, em substituição do Membro Francisco Charles Barros Martins, designado pela Portaria n.º 0048/2025-GS/SEAD, para a servidora abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Função
Vânia Regina Alves Rodrigues	264.525-4B	Membro

II - DETERMINAR que os casos omissos serão devidamente analisados pelo Departamento de Administração e Finanças - DAFI/SEAD, e submetidos à apreciação do Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão ou a quem ele delegar.
III - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239724

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA CEE/AM N. º 009 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento dos Cursos de Instituições Estaduais e Municipais da Educação Superior, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução n.º 278/2018 - CEE/AM;
CONSIDERANDO a necessidade de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa na Universidade do Estado do Amazonas - UEA;
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.024312/2025-09 -CEE/AM,

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** Comissão Avaliadora do Curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa, oferta Regular no município de Tabatinga/AM, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas-UEA.

II. **DESIGNAR**, para compor a referida comissão os avaliadores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

. Dra. Marivan Tavares dos Santos (Avaliadora Externa);

. Me. Karol Regina Soares Benfica (Avaliador Externo).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 239598

PORTARIA CEE/AM N. º 008 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento dos Cursos de Instituições Estaduais e Municipais da Educação Superior, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução n.º 278/2018 - CEE/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia na Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.030306/2025-90 -CEE/AM,

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** Comissão Avaliadora do Curso de Licenciatura em Geografia, de oferta regular, no município de Parintins, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas-UEA.

II. **DESIGNAR**, para compor a referida comissão os avaliadores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

. Dra. Jesuéte Pachêco Brandão (Avaliadora Externa);

. Me. Raimundo Nonato Freitas dos Santos (Avaliador Externo).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 239601

EXTRATO DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1721/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

CHRISTIANE ITO DE OLIVEIRA NAJAR - cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; matrícula nº 224935-9B; período: 19.05.2025 a 18.05.2027.

FERNANDO CARLOS DA SILVA RAMOS - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula nº 019199-0B; período: 01.11.2024 a 31.10.2026.

JOSE AMAURI SIQUEIRA DA SILVA - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula nº 160448-1A; período: 10.03.2025 a 09.03.2027.

JOSE AMAURI SIQUEIRA DA SILVA - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula nº 160448-1B; período: 10.03.2025 a 09.03.2027.

LUCAS MONTALVAO RABELO - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 217331-0A; período: 24.02.2025 a 23.02.2027.

SUELENE MESQUITA - CARGO: PROFESSOR; MATRÍCULA Nº 162830-5B; PERÍODO: 28.03.2024 A 27.03.2026.

SUELENE MESQUITA - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula nº 162830-5C; período: 28.03.2024 a 27.03.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239678

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 183/2025

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a solicitação de pagamento, pelo serviço de fornecimento de água, que **atendeu as Escolas Estaduais do município de São Sebastião do Uatumã/AM**, **que está sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar - SEDUC**, no valor total de R$ 74.817,12 (setenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos), **sem cobertura contratual**, **referente ao ano de 2020**, de acordo faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC/AM, em atendimento ao Requerimento da Empresa, Parecer nº 2.441/2022-ASSJUR/SEDUC e especificações da Nota de Empenho e partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 74.817,12** (setenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **25.02.2025** a Nota de Empenho n° **0001300** no valor de **R$ 74.817,12** (setenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101. 023506/2022-44.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239679

EXTRATO DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1721/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

FRANCISCO MENDES RODRIGUES - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 103389-1D; período: 08.05.2025 a 07.05.2027.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239681

CONVOCAÇÃO N° 011/2025 - PSS/SEDUC - CAPITAL EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino da **Capital** apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o **item 1.4** Edital n° 01-PSS/ SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC **nos últimos 12 (doze)** meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC **nos últimos 12 (doze)** meses, os candidatos classificados na forma do **item 1.4**, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco de reserva;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e

também a determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615- 92.2024.8.04.0001;

***CONSIDERANDO** que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 248/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-CAPITAL**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;

II. DETERMINAR o procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site https://admissao.seduc.am.gov.br/, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a-n) do Edital nº 01- PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, o mesmo deverá comparecer na Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor-GAAS/DGP, a fim de apresentar os originais e uma (01) cópia da documentação validada, de acordo com o **Cronograma** descrito no **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação, deverão apresentar-se presencialmente munidos dos documentos obrigatórios no local, dia e horário do **Cronograma** de entrega de documentos no **Anexo I**.

Documentação: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5 (substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado). Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listados acima. Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/ o nome do candidato precisa constar na Convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no **Cronograma**. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no Cronograma.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA			
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h às 23:59 do dia 03/09/2025.	
CRONOGRAMA DE ENTREGA (PRESENCIAL) DE DOCUMENTAÇÃO			
COMPONENTE CURRICULAR/MODALIDADE	QUANT.	DATA	HORÁRIO
Ensino Regular: Arte, Biologia, Ciclo, Ciências Naturais, Educação Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia e Filosofia. Educação Especial - Profissional de Apoio ao Escolar. Mediado por Tecnologia	112	04/09/2025	8h
TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS	112		

ANEXO II

MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
58	2024001054621	GEORGE AUGUSTO SILVA DE MENEZES	NÃO
59	2024001017922	DEBORAH VIANA MOURA	NÃO
60	2024001039392	ANA LÍDIA DA SILVA CHAVES	NÃO
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
73	2024001048287	ANA GRACY OLIVEIRA RIBEIRO	NÃO
74	2024001026778	JANNY CHRISTINY FERNANDES LIMA	NÃO
75	2024001013285	GIZELLE AMORA GUSMAO	NÃO
76	2024001004239	CHRISTIANE OLIVEIRA BERTINO	NÃO
77	2024001025291	MÔNICA MARTINS DA SILVA	NÃO
78	2024001039508	JACHSON LUIS CORREA DA COSTA	NÃO
79	2024001031353	DANIELLE COSTA FERREIRA DE SOUZA	NÃO
80	2024001000454	REINALDO LUZEIRO MULLER	NÃO
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
188	2024001017734	MARIA LUZIA SABINO DA SILVA	NÃO
189	2024001013429	FRANCISCA MARIA RIBEIRO DA SILVA	NÃO
190	2024001007334	MARIA DE LOURDES COSTA FARIAS	SIM
191	2024001004176	HILDA FLAVIA GARCIA MARQUES	NÃO
192	2024001058400	MARIA ONEIDE SEABRA MIRANDA	NÃO
193	2024001052837	MARIA JOSÉ ALBINO MUNIZ	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
54	2024001000674	CESAR AUGUSTO ALVES GONCALVES	NÃO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1096	2024001011869	KAREN MARIUCHA CARVALHO MONTENEGRO	NÃO
1097	2024001000590	ALICE CASSIA DO NASCIMENTO BRITO	NÃO
1098	2024001010005	RITA DE CASSIA MACENA DA CONCEICAO	SIM
1099	2024001010294	ANTONIA JOICYNARA SILVA MICHILES	NÃO
1100	2024001006028	BRUNA JOANA GONCALVES MACHADO SAMPAIO	NÃO
1101	2024001054135	THAIS TRAJANO DE SOUZA SANTOS	SIM
1102	2024001012143	EVANUCY QUINTINO DE OLIVEIRA	NÃO
1103	2024001000479	ERIKA SILVA BRANDT	SIM
1104	2024001002154	EDILANI VIANA OLIVEIRA	NÃO
1105	2024001053744	MICHEL PLATINY MUNIZ DO NASCIMENTO	SIM
1106	2024001004495	WALLACE DE FREITAS FERREIRA	NÃO
1107	2024001049065	MAYARA RIBEIRO CARDOSO	NÃO
1108	2024001037765	EMILY FERREIRA LOPES GODINHO	NÃO
1109	2024001041800	LEYLANE GUIMARAES DA COSTA	NÃO
1110	2024001015316	ROSEANNY CABRAL PEREIRA	NÃO
1111	2024001015916	ANA PAULA COSTA DE CARVALHO	NÃO
1112	2024001008530	SUELLEN ACASSIA PEREIRA DE SANTANA OLIVEIRA	NÃO
1113	2024001010762	ALINNE MOURA OLIVEIRA	NÃO
1114	2024001053865	ANDREZA DA COSTA SENA	NÃO
1115	2024001029303	VANESSA RODRIGUES DE MORAES	NÃO
1116	2024001000578	MELLINA PINHEIRO DE FIGUEIREDO	NÃO
1117	2024001011978	GISELLE DE MELO SILVA	SIM
1118	2024001037693	AEDRA CRISTINA DA COSTA QUEIROZ	NÃO
1119	2024001001345	GLEYCE DO NASCIMENTO BRITO DE OLIVEIRA	NÃO
1120	2024001018898	JESSICA MENESES REIS	NÃO
1121	2024001018329	VANESSA DE MOURA PEREIRA	SIM
1122	2024001033045	LUZIA ANDRADE DOS SANTOS	NÃO
1123	2024001021218	CAMILA CASTRO MARINHO	NÃO
1124	2024001012167	KAMILA RAMOS FURTADO	SIM
1125	2024001037901	ELIMARA ARAUJO DE OLIVEIRA	SIM
1126	2024001049457	LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO	NÃO
1127	2024001005262	NAYARA KETHLEN MAIA DA SILVA	NÃO
1128	2024001039441	KALLYANE DE SOUZA GOMES	NÃO
1129	2024001012309	MARILIA KEILA BORGES GARCIA	NÃO
1130	2024001048951	PRISCILA PINTO DA SILVA	NÃO
1131	2024001036430	DULCILAINE RIBEIRO DE ALMEIDA	NÃO
1132	2024001019603	IZIDORIA CAMETA DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
71	2024001016171	ANGLEANE RIBEIRO DA SILVA	NÃO
72	2024001016280	ANA LIBIA LOPES LINS	NÃO
73	2024001011034	ALCINEIDE RIBEIRO GAMA	NÃO
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
44	2024001009741	FREDSON GUIMARAES PARENTE	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
273	2024001011083	SERGIO LYRA BARBOZA	NÃO
274	2024001000379	FELIPE FREIRE BATISTA	NÃO
275	2024001017396	JAQUELINE SALES DA MATA	NÃO
276	2024001003314	ADRIANE SANTIAGO MONTEIRO COSTA	NÃO
277	2024001013077	MATHEUS MITOSO ACCIOLY DOS SANTOS	NÃO
278	2024001022774	DENILCE MADY GUIMARÃES	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 209	2024001048503	AGNALDO CORREA DE SOUZA	SIM
204	2024001021841	HÉRCULES CASTRO VALENTE	NÃO
205	2024001000868	KETHLEEN KEROLAINE GONCALVES CARVALHO	NÃO
206	2024001048855	BRUNA EMILY OLIVEIRA SILVA	NÃO
207	2024001058610	DILBERG RABELO DOS SANTOS	NÃO
208	2024001015687	VITOR EMANUEL MENEZES DE ALMEIDA*	NÃO

DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
205	2024001000215	CRISTIANE SILVA DE SOUZA	NÃO
206	2024001041145	FRANCIRLEY GEMAQUE SAMPAIO	NÃO
207	2024001028665	MARIA JOSE DO NASCIMENTO QUEIROZ	NÃO
208	2024001028062	MÁRCIA MARIA MATOS MOTA	NÃO
209	2024001018300	TACIANA OLIVEIRA BAHIA*	NÃO
210	2024001028295	JEAN BRAULIO SANTANA REIS*	NÃO
211	2024001055688	EDSON JOSE PEREIRA BARROS	SIM
212	2024001012863	WILLAME MACHADO SILVA	NÃO
213	2024001006207	INES DE ARAUJO SOUSA*	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
99 - 168	2024001006835	ROSIANE DA SILVA RIBEIRO	SIM
123	2024001012325	ELOISA CRISTINA SOUZA DA SILVA*	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
356	2024001012921	ELIZABETH ELLEN SANTOS ROCHA	NÃO
357	2024001013325	ROMARIO NEVES COELHO	SIM
358	2024001005244	JOSE PEDRO IURY GARCIA PINHO*	NÃO
359	2024001049645	ALCIBERTO CRUZ DOS SANTOS	NÃO
360	2024001016923	PAULO SERGIO PEREIRA*	NÃO
361	2024001030647	DORIVAN LEMOS CUIER	NÃO
362	2024001016317	RHANAYSE DA SILVA COSTA	NÃO
363	2024001012044	LUIS HENRIQUE PINTO GONZAGA*	NÃO
364	2024001012415	ELOISA CRISTINA SOUZA DA SILVA*	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
510	2024001012109	RONILZON ALMEIDA DE OLIVEIRA	NÃO
511	2024001009629	ANTONIO MARCIO SANTOS DE FREITAS	NÃO
512	2024001011628	WILLIAM DE LIMA E SILVA	NÃO
513	2024001005894	MANOEL FERREIRA MARQUES NETO	NÃO
514	2024001025762	ARETHA CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO	NÃO
515	2024001002136	ELIAS DA CRUZ RODRIGUES	NÃO
516	2024001030491	ALAN RODRIGUES MUNHOZ	NÃO
517	2024001019172	FILIPI JARDIM COSTA	NÃO
518	2024001033364	GLAICIANE MONTENEGRO MEDEIROS DE CANTAI	NÃO
519	2024001030417	DENISE BRANDAO RODRIGUES	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
14 - 32	2024001043848	LIGIA NEGREIRO DA CUNHA	SIM
15-33	2024001000371	MARIO CABRAL DOS SANTOS	SIM
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
62	2024001002115	ANDRE LUIZ BOTINELLY CUSTODIO	NÃO
63	2024001007011	JANETH PRINTES DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: MANAUS \| AGROVILA / TARUMAZINHO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001040973	ZAQUEU DA SILVA ALBUQUERQUE	NÃO
MUNICIPIO: MANAUS \| BELA VISTA/LG DO JARAQUI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001031147	LUIZA NASCIMENTO DE FREITAS	NÃO
PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS- PCDS			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
11	2024001012271	LEONARDO MANOEL DA SILVA NETO	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
1-5	2024001009897	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	SIM
2-6	2024001017993	ALBANIR IBIAPINO DE SOUSA	SIM

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
3-14	2024001032739	SILVANA DE ALMEIDA SILVA	SIM
7	2024001012415	ELOISA CRISTINA SOUZA DA SILVA	SIM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239682

PORTARIA GSE Nº 707, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038088/2025-32/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 314256/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ROSEANE COSTA SOUZA**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 218390-0A, lotado na Escola Estadual Amélia Bittencourt Cardinale/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, a contar de 06/08/2025 a 04/10/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239683

PORTARIA GSE Nº 708, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.038123/2025-13 -SEDUC/SIGED

DIANA PAIXAO COSTA DE OLIVEIRA, no cargo de PROFESSOR, referentes as matrículas e períodos relacionados abaixo:

. matrícula nº 001.391-9B: 01/06/1998 a 31/12/1998;
. matrícula nº 001.391-9C: 01/07/1998 a 28/02/2001;
. matrícula nº 001.391-9D: 14/04/2000 a 31/05/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239684

EXTRATO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1723/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adriane Andrade da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 190072-2A; quinquênio: 01.06.2020 a 31.05.2025; período: 22.06.2025 a 19.09.2025.

Albertina da Cruz Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 153870-5A; quinquênio: 09.08.2001 a 08.08.2006; período: 29.07.2025 a 26.10.2025.

Camila Brasil da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233332-5A; quinquênio: 15.02.2016 a 14.02.2021; período: 25.07.2025 a 22.10.2025.

Darcy Castro Sacramento Cordeiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 142199-9B; quinquênio: 01.04.2010 a 31.03.2015; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.

Edison Alves Soares - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 163187-0B; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 07.07.2025 a 04.10.2025.

Efraim Rosa Xavier - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227271-7A; quinquênio: 12.12.2013 a 11.12.2018; período: 28.07.2025 a 25.10.2025.

Elmo de Aguiar Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 153785-7A; quinquênio: 15.07.1996 a 14.07.2001; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Elizangela Ferreira Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161727-3A; quinquênio: 04.08.2010 a 03.08.2015; período: 09.07.2025 a 06.10.2025.

Fatima Solange Soares Correa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143201-0A; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 21.07.2025 a 18.10.2025.

Ferlando Vieira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232223-4A; quinquênio: 08.06.2015 a 07.06.2020; período: 14.07.2025 a 11.10.2025.

Gilcilene Veiga Cabral da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 150561-0A; quinquênio: 25.04.2014 a 24.04.2019; período: 31.07.2025 a 28.10.2025.

Guilherme Cumapa Simoes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 191593-2A; quinquênio: 01.02.2006 a 31.01.2011; período: 04.07.2025 a 01.10.2025.

Ivan Saraiva dos Santos - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 162147-5A; quinquênio: 16.10.2010 a 15.10.2015; período: 24.07.2025 a 21.10.2025.

Jaime Lopes Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 127494-5E; quinquênio: 28.06.2005 a 27.06.2010; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Jacqueline da Rocha Vieira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 181536-9A; quinquênio: 02.05.2014 a 01.05.2019; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.

Jessica Marinho Martins Sakuta - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS. ASC-III; matrícula: 239002-7A; quinquênio: 20.02.2017 a 19.02.2022; período: 04.07.2025 a 01.10.2025.

Joao Francisco Gomes Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160446-5A; quinquênio: 01.06.2010 a 31.05.2015; período: 03.07.2025 a 30.09.2025.

Jony Arlen dos Santos Rodrigues - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227676-3A; quinquênio: 30.07.2019 a 29.07.2024; período: 10.07.2025 a 07.10.2025.

Lucinete Rodrigues dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182553-4A; quinquênio: 16.03.2017 a 15.03.2022; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.

Luiz Ricardo de Almeida e Silva - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 017187-5B; quinquênio: 02.05.2014 a 01.05.2019; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.

Lucio Marcio Ferreira Reis - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 161969-1A; quinquênio: 19.09.2000 a 18.09.2005; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.

Lucia Nery da Silva Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160459-7B; quinquênio: 28.07.2000 a 27.07.2005; período: 17.07.2025 a 14.10.2025.

Lucivane Magalhaes dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190080-3A; quinquênio: 15.02.2011 a 14.02.2016; período: 29.07.2025 a 26.10.2025.

Marcia Julia Araújo Fonseca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 192023-5H; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 06.06.2025 a 03.09.2025.

Marlene Maria de Carvalho Braga - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 015922-0A; quinquênio: 12.01.2009 a 11.01.2014; período: 06.07.2025 a 03.10.2025.

Meire Jane de Souza Taveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 153878-0A; quinquênio: 15.07.2006 a 14.07.2011; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.
Maria Vilma Silva dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 130552-2E; quinquênio: 01.02.2013 a 31.01.2018; período: 21.07.2025 a 18.10.2025.
Maria Pinheiro da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 161832-6A; quinquênio: 25.06.2016 a 24.06.2021; período: 21.07.2025 a 18.10.2025.
Maria Raimunda da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 162064-9A; quinquênio: 22.09.2010 a 21.09.2015; período: 21.07.2025 a 18.10.2025.
Maria Francisca A S Farias - cargo: PROFESSOR REGIME ESPECIAL; matrícula: 115048-0A; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 07.07.2025 a 04.10.2025.
Maria Auxiliadora Costa de Jesus - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 115441-9C; quinquênio: 01.10.2008 a 30.09.2013; período: 05.07.2025 a 02.10.2025.
Maria Auxiliadora Costa de Jesus - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 115441-9E; quinquênio: 02.07.2013 a 01.07.2018; período: 05.07.2025 a 02.10.2025.
Maria Lenice Ferreira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190005-6A; quinquênio: 10.03.2011 a 09.07.2016; período: 21.07.2025 a 18.10.2025.
Maria Celia Bezerra Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139238-7C; quinquênio: 07.08.2000 a 06.08.2005; período: 17.07.2025 a 14.10.2025.
Maria Socorro e Silva Siqueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 133738-6B; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 03.07.2025 a 30.09.2025.
Maria do Socorro de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 028736-9D; quinquênio: 03.02.2017 a 02.02.2022; período: 30.06.2025 a 27.09.2025.
Maria Socorro e Silva Siqueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 133738-6B; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 03.07.2025 a 30.09.2025.
Maria Berenice Sampaio S Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186161-1A; quinquênio: 25.02.2015 a 24.02.2020; período: 30.06.2025 a 27.09.2025.
Maria Ivete Martins Meireles - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145929-5A; quinquênio: 17.02.1993 a 16.02.1998; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.
Maria Valdecira Marques dos Santos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 018509-4B; quinquênio: 13.03.1997 a 12.03.2002; período: 30.07.2025 a 27.10.2025.
Patricia Marques Freire Hosterno - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 158999-7B; quinquênio: 20.03.2011 a 19.03.2016; período: 07.07.2025 a 04.10.2025.
Raimunda Lourdeth da Cunha Ramos - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 105385-0E; quinquênio: 26.02.2009 a 25.02.2014; período: 12.07.2025 a 09.10.2025.
Raimunda Lourdeth da Cunha Ramos - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 105385-0E; quinquênio: 26.02.2009 a 25.02.2014; período: 12.07.2025 a 09.10.2025.
Rodrigo Bonifacio de Souza Pavani - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235466-7B; quinquênio: 03.02.2020 a 02.02.2025; período: 17.07.2025 a 14.10.2025.
Rosemary da Silva Costa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 018174-9A; quinquênio: 13.10.2002 a 12.10.2007; período: 11.06.2025 a 08.09.2025.
Rosangela Barroncas Brasil - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 143664-3B; quinquênio: 20.03.2006 a 19.03.2011; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.
Sandro Costa da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 179071-4A; quinquênio: 23.09.2003 a 22.09.2008; período: 15.07.2025 a 12.10.2025.
Silmara Marinho Ribeiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190114-1A; quinquênio: 16.01.2016 a 16.02.2021; período: 07.07.2025 a 04.10.2025.
Sulene dos Santos Lima Neves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 151066-5B; quinquênio: 16.06.2010 a 15.06.2015; período: 06.07.2025 a 03.10.2025.
Sheila Pereira da Costa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227252-0A; quinquênio: 10.12.2018 a 09.12.2023; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.
Vania Maria da Silva Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160599-2A; quinquênio: 02.05.2005 a 27.06.2010; período: 31.07.2025 a 28.10.2025.
Vasquilde Alves de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 133.579-0B; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 17.07.2025 a 14.10.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239686

EXTRATO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1723/2025-GPREV/ SEDUC/SIGED.

Adria Silvestre Miguel - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123404-8C; quinquênio: 09.05.2009 a 08.05.2014; período: 28.06.2025 a 25.09.2025.
Alicio Vasconcelos Cunha Junior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 148988-7A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 06.05.2025 a 03.08.2025.
Ana Gleide Araújo de Paiva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 139915-2E; quinquênio: 09.06.2005 a 08.06.2010; período: 30.06.2025 a 27.09.2025.
Ana Lucia Garcia Torres - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 184197-1A; quinquênio: 16.04.2004 a 15.04.2009; período: 17.07.2025 a 14.10.2025.
Angela Maria Fernandes de Sena - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144490-5A; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 30.06.2025 a 27.09.2025.
Antonino Machado da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 025796-6A; quinquênio: 10.05.2015 a 08.05.2020; período: 08.06.2025 a 05.09.2025.
Antônio Carlos C Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128746-0C; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 26.07.2025 a 23.10.2025.
Arildo Monteiro Terco - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184949-2A; quinquênio: 27.05.2009 a 26.05.2014; período: 08.07.2025 a 05.10.2025.
Cizino da Assunção Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 129659-0C; quinquênio: 17.02.1993 a 16.02.1998; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.
Delvani Feitosa de Lima Smith - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144609-6A; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 04.07.2025 a 01.10.2025.
Denise da Silva Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 115324-2D; quinquênio: 23.07.2011 a 21.07.2016; período: 07.07.2025 a 04.10.2025.
Eleuzina Pevas dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190074-9A; quinquênio: 10.03.2016 a 09.03.2021; período: 04.07.2025 a 01.10.2025.
Eluzane Noronha Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197397-5A; quinquênio: 30.01.2008 a 28.01.2013; período: 03.07.2025 a 30.09.2025.
Eucineia Caciano da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 140917-4B; quinquênio: 15.07.2001 a 14.07.2006; período: 30.07.2025 a 27.10.2025.
Francisca Irene Mendes de Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184111-4A; quinquênio: 03.06.2019 a 02.06.2024; período: 29.07.2025 a 26.10.2025.
Francisco Souza Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227453-1A; quinquênio: 10.12.2013 a 09.12.2018; período: 24.07.2025 a 21.10.2025.
Giuvanha Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 111130-2A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 07.07.2025 a 04.10.2025.
Iracema Taveira de Castro - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 162094-0A; quinquênio: 25.09.2000 a 24.09.2005; período: 07.07.2025 a 04.10.2025.
Izidoria Silva dos Santos Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 149395-7A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.
Izidoria Silva dos Santos Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 149395-7B; quinquênio: 30.06.2004 a 29.06.2009; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.
Joao Manuel Filgueira Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 023514-8A; quinquênio: 13.08.2007 a 12.08.2012; período: 05.07.2025 a 02.10.2025.

Jonas Cordeiro da Silva - cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; matrícula: 149350-7B; quinquênio: 20.04.2012 a 18.04.2017; período: 28.07.2025 a 25.10.2025.
Jose Delson Vieira da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 124332-2B; quinquênio: 01.02.1999 a 30.01.2004; período: 21.07.2025 a 18.10.2025.
Jose Ibson Sampaio - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227715-8A; quinquênio: 25.11.2013 a 24.11.2018; período: 07.07.2025 a 04.10.2025.
Luciane Barbosa dos Reis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227616-0A; quinquênio: 25.11.2013 a 24.11.2018; período: 20.06.2025 a 17.09.2025.
Luzia Neuma Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144963-0B; quinquênio: 25.04.2014 a 24.04.2019; período: 28.06.2025 a 25.09.2025.
Manuel de Jesus Marques - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184560-8A; quinquênio: 18.03.2004 a 17.03.2009; período: 07.07.2025 a 04.10.2025.
Marcia Rogéria de Jesus Cardoso - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227460-4A; quinquênio: 27.11.2013 a 26.11.2018; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.
Maria de Araújo Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 119576-0E; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 03.07.2025 a 30.09.2025.
Maria do Carmo Ferraz Noia Crispim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 124195-8F; quinquênio: 01.06.2019 a 30.05.2024; período: 17.07.2025 a 14.10.2025.
Maria Ester Tavares da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128145-3D; quinquênio: 16.02.2016 a 15.02.2021; período: 11.07.2025 a 08.10.2025.
Maria Janzira Soares da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149450-3A; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 29.07.2025 a 26.10.2025.
Maria Neriene Ferreira de Azevedo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193761-8A; quinquênio: 30.06.2011 a 29.06.2016; período: 10.07.2025 a 07.10.2025.
Maria Nonata Viana de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 031051-4A; quinquênio: 13.08.2012 a 12.08.2017; período: 27.06.2025 a 24.09.2025.
Maria Socorro Menezes Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145244-4A; quinquênio: 17.02.1993 a 16.02.1998; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.
Marlucea Alves Muraiare Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144366-6A; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 30.06.2025 a 27.09.2025.
Meiry Jane da Silva Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227554-6A; quinquênio: 09.12.2013 a 08.12.2018; período: 16.07.2025 a 13.10**.2025.**
Michele Araújo Guimaraes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239716-1A; quinquênio: 24.02.2017 a 23.05.2023; período: 16.06.2025 a 13.09.2025.
Najyldo Cavalcante da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 129367-2C; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 10.06.2025 a 07.09.2025.
Nizete Correa Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 019229-5D; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 14.07.2025 a 11.10.2025.
Olga de Jesus Meireles Xavier - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 160.526-7A; quinquênio: 19.06.2000 a 18.06.2005; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.
Onecy Maria Ferreira Fogaca - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 165781-0B; quinquênio: 01.02.2011 a 31.01.2016; período: 04.06.2025 a 01.09.2025.
Ozete Moraes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145397-1C; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 28.04.2025 a 26.07.2025.
Paula de Souza Viana - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 201437-8D; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 12.06.2025 a 09.09.2025.
Pedro Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118644-2E; quinquênio: 30.03.2005 a 29.03.2010; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Pedro Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118644-2E; quinquênio: 30.03.2010 a 29.03.2015; período: 30.06.2025 a 27.09.2025.
Perla Campos da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 239018-3A; quinquênio: 21.02.2017 a 20.02.2022; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.
Raimunda Maciel Diniz - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190689-5A; quinquênio: 01.02.2006 a 31.01.2011; período: 14.07.2025 a 11.10.2025.
Raimundo Torquato de Miranda Santos - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 026162-9B; quinquênio: 17.09.2013 a 16.09.2018; período: 29.07.2025 a 26.10.2025.
Rinaldo da Silva Auzier - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145313-0A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 23.07.2025 a 20.10.2025.
Rosa Maria Vasques de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144331-3A; quinquênio: 17.02.1993 a 16.02.1998; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.
Sandoval Furtado de Paula Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 110640-6D; quinquênio: 18.03.2014 a 17.03.2019; período: 30.07.2025 a 27.10.2025.
Sandra Andrade Handa - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 185532-8A; quinquênio: 09.08.2004 a 08.08.2009; período: 08.07.2025 a 05.10.2025.
Simone Bulcão da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 178602-4B; quinquênio: 22.02.2017 a 21.02.2022; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.
Simone Veiga da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 184812-7A; quinquênio: 26.07.2004 a 25.08.2009; período: 07.07.2025 a 04.10.2025.
Tereza Barreto da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227433-7A; quinquênio: 17.12.2013 a 16.12.2018; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.
Terezinha Miranda da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149522-4A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 07.07.2025 a 04.10.2025.
Wandenilza Guimaraes da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 193765-0A; quinquênio: 30.06.2016 a 29.06.2021; período: 22.07.2025 a 19.10.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239687

PORTARIA GSE Nº 710, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.026157/2025-65 -SEDUC/SIGED
ISLENO CARDOSO GONÇALVES, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 005.938-2A, município Parintins/AM, com data retroativa ao período de 01/04/1997 a 28/02/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239690

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2021

DATA DA ASSINATURA: 29.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ARMASETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, contado de 31.08.2025 **até 31.08.2026**, para dar continuidade aos serviços de Controle de Pragas, Lotes 01, 02, 03 e 04, com uso de mão de obra especializada e equipamentos, a serem executados nas unidades escolares e administrativas da SEDUC instaladas na Capital e Interior do Estado, em atendimento ao Memo. n°. 101/2025-NGCC, Projeto Básico,

Notas de empenho e Parecer n°. 4643/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 10.914.867,16** (dez milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0001, 12.361.3283.2550.0011, 12.362.3283.2554.0001, 12.362.3283.2554.0011, 12.122.0001.2001.0001**; Natureza de Despesa: **33903978**, tendo sido emitidas em **29.08.2025** as Notas de Empenho **nº. 0008149** no valor de **R$ 215.104,97** (duzentos e quinze mil, cento e quatro reais e noventa e sete centavos), NE **nº. 0008151** no valor de **R$ 201.754,87** (duzentos e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), NE **nº. 0008153** no valor de **R$ 227.363,65** (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) e NE **nº. 0008154** no valor de **R$ 227.366,47** (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). O valor de **R$ 2.766.207,64** (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a contratação será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 7.277.069,56** (sete milhões, duzentos e setenta e sete mil e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.019359/2025-50.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239737

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2023

DATA DA ASSINATURA: 29.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CONSÓRCIO SEIA - SEGURANÇA ESCOLAR DO INTERIOR DO AMAZONAS. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação de prazo por mais doze (12) meses, contados de 29.08.2025 **até 29.08.2026**, com o reajuste de, **aproximadamente 6,898**%, com base no índice IGPM, pelo período de 08/2023 até 07/2025, para dar continuidade a prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integrada, operação manutenção e fornecimento de um centro de comando de operações de segurança, com sistema de monitoramento, identificação e controle de acesso e reposicionamento de bens, além de locação de equipamentos para armazenamento de itens e alto valor e sistema de alertas para smartphone, conforme detalhamento de serviços e relação de escolas anexas ao Projeto Básico, em atendimento ao Memo. n°. 077/2025-NGCC, Projeto Básico, Notas de empenho e Parecer n°. 4888/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 1.265.918,70** (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001** e **12.362.3283.2739.0001**; Natureza da Despesa: **3390399**, **33903917 e 33903914** tendo sido emitida em 29.08.2025 as Notas de Empenho **nº. 0008145** no valor de **R$ 120.329,82** (cento e vinte mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), NE **nº. 0008146** no valor de **R$ 60.164,91** (sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), NE nº. **0008166** no valor de **R$ 11.267,94** (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), NE nº. **0008167** no valor de **R$ 11.737,44** (onze mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), NE nº. **0008169** no valor de **R$ 11.267,94** (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e NE nº. **0008171** no valor de **R$ 11.737,44** (onze mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O valor de **R$ 283.476,33** (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente ao termo aditivo será empenhado no exercício de 2025, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. E o valor de R$ 755.936,88 (setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao termo aditivo será empenhado no exercício vindouro. FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.019178/2025-24.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239739

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°.184/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **BMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.403.310,24** (um milhão, quatrocentos e três mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos), referentes ao fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche), sem cobertura contratual, no período de **SETEMBRO/2024**, em atendimento a CETI José de Araujo Rodrigues - Codajás, CETI Neuza Alves Barroso - Eirunepé, CETI João Carlos Pereira Dos Santos - Tabatinga, CETI Elias Mendes Da Silva - Boca do Acre, CETI Naide Lins Albuquerque - Fonte Boa, E.E. Nossa Senhora Do Rosário - Manacapuru, E.E. Benta Solart - Maraã e EETI Maria de Sá Mota - Manicoré, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, prestados sem cobertura contratual, conforme Nota Fiscal Eletrônica 1744 emitida em 19/08/2025, atestada em 21/08/2025, tendo sido devidamente atestada pela servidora do NUCANE/DELOG, de acordo com o Parecer n°. 4.304/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 1.403.310,24** (um milhão, quatrocentos e três mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitida em 22.08.2025 a NE **n°. 0007966** no valor de **R$ 1.403.310,24** (um milhão, quatrocentos e três mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos). FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.041800/2024-08.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239740

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2024

DATA DA ASSINATURA: **28.08.2025**. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **COOPERATIVA AGRICOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE. OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **sessenta (60) dias**, contados de 28.08.2025 até **27.10.2025** para dar continuidade ao fornecimento dos itens contratados, em atendimento ao Ofício n° 041/2025-COOINE, Termo de Referência, Parecer n°. 4902/2025-ASSJUR e partes integrantes do ajuste. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. **01.01.028101.037493/2025-33.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 239741

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 84/2025-SEC

Data: 29.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de bancada (Bancada: AVANTE) nº 086/2025, para formalização do Contrato de Gestão “Festejos e Festividades Folclóricas”, a ser realizado em agosto de 2025, na capital de Manaus e no município de Novo Aripuanã, interior do estado do Amazonas. UO: 20101, FR: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000789, emitida em 29/08/2025, no valor de R$ 2.499.987,60 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Fiscal: Sr. José Castelo do Nascimento. Matrícula: 050.055-0 C. Prazo: 29.08.2025 a 29.11.2025. Proc. nº 01.01.020101.007648/2025-03.

Manaus, 01.09.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 239588

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 87/2025-SEC

Data: 29.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: AVANTE) nº 023/2025, para formalização do Contrato de Gestão “Diversidade Cultural”, a ser realizado no mês de agosto de 2025 na capital de Manaus e no município de Tapauá, interior do estado do Amazonas. UO: 20101, FR: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000795, emitida em 29/08/2025, no valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento,

Matrícula: 050.055-0 C. Prazo: 29.08.2025 a 29.11.2025. Proc. nº 01.01.020101.004769/2025-95.

Manaus, 01.09.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 239589

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025-SEC

Data: 29.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PODEMOS) nº 036/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Festejos Tradicionais", a ser realizado em agosto de 2025, nos municípios de Ipixuna e Rio Preto da Eva, interiores do estado do Amazonas. UO: 20101, FR: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000787, emitida em 29/08/2025, no valor R$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais). Fiscal: Paula Caroline Ferreira Calderaro. Matrícula: 271.500-7 A. Prazo: 29.08.2025 a 29.11.2025. Proc. nº 01.01.020101.008663/2025-60.

Manaus, 01.09.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 239592

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 83/2025-SEC

Data: 29.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: União Brasil) nº 172/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Caprichoso: Trilhas para o Futuro", a ser realizado em agosto de 2025, no município de Parintins, interior do Estado do Amazonas. UO: 20101, FR: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0007, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000790, emitida em 29/08/2025, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Fiscal: Paula Caroline Ferreira Calderaro. Matrícula: 271.500-7 A. Prazo: 29.08.2025 a 29.11.2025. Proc. nº 01.01.020101.007899/2025-80.

Manaus, 01.09.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 239593

TERMO DE FOMENTO Nº 44/2025-SEC

Data: 29.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA AMAZÔNIA - ITEA. CNPJ nº 32.872.386/0001-18. Objeto: Apoio financeiro por meio da emenda parlamentar de individual n.º 039/2025, com vistas custear a execução de eventos culturais no Município de Humaitá/AM. Justifica-se a destinação do recurso com vistas à valorização da cultura, do entretenimento e do lazer no estado do Amazonas. Valor Global: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). UO: 20101, PT: 13.122.3310.2773.0003, ND: 33504199, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000791, emitida em 29.08.2025, no valor de R$ 450.000,00. (quatrocentos e cinquenta mil reais). Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 B. Prazo: 29/08/2025 a 29/12/2025. Proc. nº 01.01.020101.006091/2025-85-SEC.

Manaus, 01.09.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 239595

TERMO DE FOMENTO Nº 45/2025-SEC

Data: 29.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o INSTITUTO NÚMIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA AMAZÔNIA. CNPJ nº 06.262.394/0001-32. Objeto: Apoio financeiro por meio da Emenda Parlamentar de Bancada n°057/2025 para realização do Projeto Manaus Urban Festival - MUF 2025, 2a edição, no período de agosto/2025 a setembro de 2025 a ser realizado no Parque Residencial Manaus (PROSAMIM), no Centro. Valor Global: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). UO: 20101, PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33504199, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Nota de Empenho nº 2025NE0000792, emitida em 29/08/2025, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Fiscal: Paula Caroline Ferreira Calderaro. Mat: 271.500-7A. Prazo: 29/08/2025 a 29/09/2025. Proc. nº 01.0 1.020101.005122/2025-80-SEC.

Manaus, 01.09.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 239596

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 86/2025-SEC

Data: 29.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar individual nº 076/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Festival e Canção" a realizar-se no período de agosto a novembro de 2025 em Itacoatiara, interior do estado do Amazonas. UO: 20101, FR: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000788, emitida em 29/08/2025, no valor de R$ 235.806,76 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos). Fiscal: Paula Caroline Ferreira Calderaro. Matrícula: 271.500-7A. Prazo: 29.08.2025 a 29.11.2025. Proc. nº 01.01.020101.008400/2025-51.

Manaus, 01.09.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 239604

103º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 29.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de agosto de 2025 a janeiro de 2026. Valor Global: R$ 1.541.000,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e um mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001; ND: 33508599, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000794 em 29/08/2025, no valor de R$ R$ 1.541.000,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e um mil reais). Proc. nº 01.01.020101.008 842/2025-06-SEC.

Manaus, 02.09.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 239613

104º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 29.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de agosto de 2025 a janeiro de 2026. Valor Global: R$ 5.600.000,00 (Cinco milhões, seiscentos mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001; ND: 33508599, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000793 em 29/08/2025, no valor de R$ R$ 5.600.000,00 (Cinco milhões, seiscentos mil reais). Proc. nº 01.01.020101.008818/2025-69-SEC.

Manaus, 02.09.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 239615

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 029/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 29.08.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa KAELE LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA**: A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 30.08.2025 a 30.08.2026;

VALOR TOTAL: R$ 6.349.644,00 (seis milhões trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903308, tendo sido emitida, em 29.08.2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0001587 no valor de R$ 529.137,00 (quinhentos e vinte e nove mil cento e trinta e sete reais). **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 239625

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2023-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 29.08.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa J.V.C AEROTÁXI LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 01.09.2025 a 01.09.2026; **VALOR TOTAL:** R$ 4.409.437,50 (quatro milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903920, tendo sido emitida, em 28.08.2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0001574, no valor de R$ 367.453,12 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, II c/c § 2.º, da Lei n.º 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 29 de agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 239649

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 01/2020-SEAP. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. **OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020-SEAP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 041101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.720.1470.0000.0000; Natureza de Despesa: 335085; Nota de Empenho: 2025NE0000845, de 19/08/2025. **ASSINATURA:** 25/08/2025. **PROCESSO:** 01.01.041101.005247/2025-80. **FUNDAMENTAÇÃO:** alínea b, do inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Resolução nº 12/2012-TCE/AM. Manaus, 01 de setembro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 239662

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025-SEAP. **ASSINATURA**: 25/08/2025. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa PRAIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA. **OBJETO**: É objeto deste contrato a aquisição pelo maior desconto por lote de Materiais de Consumo, para atender de forma exclusiva a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, Ata de Registro de Preços nº 0146/2025-1 - e-Compras- AM, e conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 25/08/2025 a 25/08/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.421.3260.2123.0001, **FONTE**: 1.704.1470.0000.0000, **ND**: 33903025, **NE**: 2025NE0000889 de 25/08/2025, **VALOR**: R$ 100.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.421.3260.2123.0001, **FONTE**: 1.704.1470.0000.0000, **ND**: 33903026, **NE**: 2025NE0000890 de 25/08/2025, VALOR: R$ 600.000,00. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc: 01.01. 041101. 005316/2025-56, Manaus, 1º de setembro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 239667

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025-SEAP. **ASSINATURA**: 25/08/2025. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO**: É objeto deste contrato a aquisição pelo maior desconto por lote de Materiais de Consumo, para atender de forma exclusiva a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, Ata de Registro de Preços nº 0146/2025-1 - e-Compras- AM, e conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 25/08/2025 a 25/08/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.421.3260.2123.0001, **FONTE**: 1.704.1470.0000.0000, **ND**: 33903024, **NE**: 2025NE0000886 de 25/08/2025, **VALOR**: R$ 900.000,00. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc: 01.01. 041101.005315/2025-01, Manaus, 1º de setembro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 239671

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025-SEAP. **ASSINATURA**: 25/08/2025. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa TAG COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP. **OBJETO**: É objeto deste contrato a aquisição pelo maior desconto por lote de Materiais de Consumo, para atender de forma exclusiva a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, Ata de Registro de Preços nº 0146/2025-1 - e-Compras- AM, e conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 25/08/2025 a 25/08/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.421.3260.2123.0001, **FONTE**: 1.704.1470.0000.0000, **ND**:33903024, **NE**: 2025NE0000888 de 25/08/2025, **VALOR**: R$ 1.550.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.421.3260.2123.0001, **FONTE**: 1.704.1470.0000.0000, **ND**:33903024, **NE**: 2025NE0000887 de 25/08/2025, **VALOR:** R$ 400.000,00. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc: 01.01. 041101.005585/2025-12, Manaus, 1º de setembro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 239673

PORTARIA Nº 038/2025-SECEX/SEAP, de 02 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.005501/2022-06, que trata do Processo Sancionatório n° 0026/2022 - CPPS/SEAP;

CONSIDERANDO o teor do disposto no Parecer Jurídico n° 212/2022/AJURI/SEAP nos autos do processo n. 01.01.041101.005501/2022-06.

RESOLVE:

I - ACOLHER INTEGRALMENTE o Parecer Jurídico n° 212/2022/AJURI/SEAP, que opina pela **ADVERTÊNCIA e** pelo **RESSARCIMENTO** ao erário, em virtude de descumprimento contratual por parte da empresa Reviver Administração Prisional Privada Eireli, cnpj nº 05.146.393/0001-60, pela ausência de médica especialista;

II - PUBLICAR no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nos termos do art. 84, VII, da Lei nº 2.794/2003;

III - ENCAMINHAR à empresa, por meio de ofício, a publicação do Diário Oficial do Estado.

Manaus/AM, 02 de setembro de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 239623

PORTARIA Nº 177/2025/GAB/SEC-SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **01.01.041101.003488/2024-04** -SEAP.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado da **DLE n° 004/2025**, à empresa: **BOM PRA VOCE APP LTDA, CNPJ: 53.554.569/0001-65**, **vencedora do item 1**, no valor de R$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

II - HOMOLOGAR através da Dispensa de Licitação Eletrônica **nº 004/2025** - Contratação de serviço de telemedicina, para atender as necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas por intermédio da

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP. Manaus 28 de agosto de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 239659

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº 173/2025/GABINETE/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias aos servidores: Joaquim Pereira Lima Neto, Edson Nogueira de Araujo, Mardenson Gomes Ribeiro, Ariomar Fermin e Suzalinda da Silva e Silva. **Colaboradores PMAM**: Thiago Leews dos Santos Bezerra, Antonio Reinaldo de Araújo, Charliton Mendes da Rocha, Marcelo Ramos Pereria, Eduardo Bastos Alves, Jose Ildoney Trindade Ramos, Adson Alves de Souza, Junio Porfiro de Oliveira, Evandro William Silva de Oliveira Júnior, Ariandro Palheta Tavares, Anderson dos Santos Sales, Aldemir Gesta Pinheiro Junior, Élcio Castro de Araújo, Ycaro dos Santos Correa, Alan de Lima Perea, Rosemberg Alves Prado, Rosiane dos Santos Brito e Jean Mary Santos Cardoso. **Colaboradores SSP/AM**: José Evandro Seixas de Brito, Isael Soares Arruda, William Barros da Silva, Vladimir Chaves de Sousa, Afonso Ferreira Vieira e Edson Helder de Souza Leão. **Trecho:** Manaus (AM) - Uarini (AM) - Manaus (AM). **Período:** 25 a 29/08/2025. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão de transferência de custodiados da comarca de Uarini/AM para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 239669

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021-SEAP. **ASSINATURA**: 27/08/2025. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO**: É objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prevista no Contrato nº 007/2021-SEAP. **VIGÊNCIA:** 27/08/2025 a 27/08/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.421.3260.2123.0001, **FONTE**: 1.704.1470.0000.0000, **ND**: 33903926. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc: 01.01. 041101.004660/2025-28, Manaus, 1º de setembro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 239665

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 010/2025-SEINFRA. Data da Assinatura: 02/09/2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a empresa S R ENGENHARIA LTDA. Objeto: REFORMA DO AUDITÓRIO, TOALETES E COPAS DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos. Valor: R$ 244.870,61 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e um centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 15.451.3300.1276.0011; Natureza da Despesa: 44905193; Fonte de Recurso: 1.501.170.0.0000.0000; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 02/09/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0001163, no valor de R$ 158.538,84 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001050/2025-16-SEINFRA.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 239736

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Anamã/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 027/2021-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003159/2025-98-SEINFRA.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 239643

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

EDITAL 012/2025-SECT

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT, na forma especificada em Lei, torna público que foi solicitado a regularização Fundiária ao Estado do Amazonas dos imóveis vistoriados e demarcados por esta Secretaria conforme listagem abaixo:

PROC	REQUERENTE	N°	LT	QD	ÁREA (m²)	PER. (m)
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Xinapua (Rua 8A) - Manaus/AM						
B2828214	Edilza Batista Da Silva	31	580	4	133,13	50,00
B2825314	Jereide Samuel Da Silva	9	552	2	143,65	51,27
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Ximana (Rua 08) - Manaus/AM						
B2823614	Vanessa Alves Da Silva	2	535	2	260,01	64,69
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Uaruna (Rua 06) - Manaus/AM						
B2833914	Celia Dias Dos Santos	27	637	6	223,18	65,31
C815723	Elenice Carvalho De Souza	12	570	3	145,67	52,90
B2827514	Maria Auxiliadora Ferreira De Souza	20	574	3	146,08	52,66
C816223	Mariana Da Silveira Santos	31	639	6	251,91	70,38
B2826714	Natalina Alves De Souza	4	566	3	141,14	52,20
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Vasco De Ataide (Rua 05) - Manaus/AM						
C831623	Carlos Eduardo Da Silva Garcia	47	842	8	149,29	53,15
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Guajuru (Rua 18) - Manaus/AM						
C1100724	Evania Pinheiro Da Silva	40	277	42	164,00	56,31
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: S/C - Rua Charlotte (Avenida Tucuma) - Manaus/AM						
C1162125	Algodoce Servico De Alimentacao - LTDA	29B	724	56	306,44	81,58
Bairro: Taruma - Comunidade: Campos Sales - Rua Guajuru (Rua 18) - Manaus/AM						
C699123	Rosana Silva Gomes	242	1059	33	181,09	55,48
Bairro: Nova Esperança - Comunidade: S/C - Rua Antonio Figueiredo (Rua Zero) - Manaus/AM						
T178918	Rosimery Andrade De Souza Da Silva	26	994	36	119,00	52,00
Bairro: Jorge Teixeira - Comunidade: S/C - Avenida Margarita - Manaus/AM						
C650023	Amaze Participacoes LTDA	2250	S/N	S/N	4184,21	279,26
Bairro: Cachoeirinha - Comunidade: S/C - Avenida Borba - Manaus/AM						
C378623	Max Augusto Fonseca Da Costa	1113	S/N	18	161,69	62,92

Bairro: Redencao - Comunidade: S/C - Rua Campos Bravos - Manaus/AM						
C1154624	Edilson Rufino De Jesus	345	908	61	427,30	93,93
Bairro: Lirio Do Vale - Comunidade: S/C - Rua 01- Manaus/AM						
B542908	Ednelza Cunha De Amorim	4A	3	93	96,27	48,18
Bairro: Monte Das Oliveiras - Comunidade: S/C - Rua Baguacu - Manaus/AM						
B1408413	Jorge Sandro Ramos De Oliveira	301	2183	93	262,91	68,37
PROC	REQUERENTE	N°	LT	QD	ÁREA	PER.
					(ha)	(m)
Gleba: Oriente - Comunidade: S/C - Rodovia Deputado Vital De Mendonca - Itacoatiara/AM						
B185504	Behert Lauri Hartmann	S/N	S/N	S/N	11,0198	1.449,003
Gleba: Amassunu - Comunidade: S/C - Km 51 Da AM 352 Lado Direito - Novo Airao/AM						
C82721	Adson Soares Garcia	S/N	UB198	S/N	18,1976	2.402,841

Assim sendo, convidamos aqueles que se julgarem prejudicados, a se apresentarem na sede da SECT sito na Rua Emílio Moreira, 470 - Praça 14, Manaus - AM, no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Gabinete da Secretária de Estado das Cidades e Territórios, Manaus, 25 de agosto de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 239726

EDITAL 013/2025-SECT

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT, na forma especificada em Lei, torna público que foi solicitado a regularização Fundiária ao Estado do Amazonas dos imóveis vistoriados e demarcados por esta Secretaria conforme listagem abaixo:

PROC	REQUERENTE	N°	LT	QD	ÁREA	PER.
					(m²)	(m)
Bairro: Monte Das Oliveiras - Comunidade: S/C - Rua Canudeiro (Rua Murici) - Manaus/AM						
B538918	Jefferson Cardoso Mota	103	400	75	154,40	55,86
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Aires Gomes Da Silva (Rua 17) - Manaus/AM						
C1057524	Jose Antunes Filho	16	768	23	177,10	56,23
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Boas Novas - Rua Simao Pina (Rua 07) - Manaus/AM						
C1142624	Ana Maria Lopes	32	875	10	143,11	51,86
Bairro: Japiim - Comunidade:S/C - Rua Joao Pimenta Queiroz (Rua 54) - Manaus/AM						
B2189108	Sebastiao Cavalcante De Oliveira	78	32	72	143,04	72,33
Bairro: Novo Aleixo - Comunidade:S/C - Avenida Antonio Sergio Vieiralves - Manaus/AM						
C175322	Lenine Juventino De Arruda	64	S/N	S/N	505,77	90,93
Bairro: Novo Aleixo - Comunidade:S/C - Rua Professora Elvira Correa - Manaus/AM						
B3598214	Maria Raimunda Lima Cordovil	50	2635	56	106,35	41,70
Bairro: Novo Aleixo - Comunidade:S/C - Rua Luiz Soares - Manaus/AM						
B2965514	Aldenora Silva de Almeida Alves	58	S/N	S/N	125,89	51,73
Bairro: Santo Agostinho - Comunidade:S/C - Rua Sao Tome - Manaus/AM						
C378723	Joelma Gurgel Vitalli	57	174	35	2869,82	267,76
Bairro: Alvorada - Comunidade:S/C - Rua Filadelfia (Rua Sao Miguel) - Manaus/AM						
C1202825	Escola Estadual Rosina Ferreira Da Silva	S/N	S/N	S/N	4452,98	293,63
Bairro: Japiim - Comunidade:S/C - Rua Paraguacu - Manaus/AM						
B570507	Maria Ferreira Leao	22	8	2	138,99	48,67

Assim sendo, convidamos aqueles que se julgarem prejudicados, a se apresentarem na sede da SECT sito na Rua Emílio Moreira, 470 - Praça 14, Manaus - AM, no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Gabinete da Secretária de Estado das Cidades e Territórios, Manaus-AM, 01 de setembro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 239728

RESENHA DA PORTARIA Nº71/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o deslocamento e pagamento de Diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo: 1**- Rosemayre Camilo Inacio da Silva, Assessor I/AD-1, **2**- Monike de Oliveira Moura, Chefe de Departamento/AD-1, **3**-Jacqueline Silva Galvão, Assessor I/AD-1, **4**-Hellen Regina Pinheiro Jordão, Gerente/AD-2, **5**-Moisés da Gama Pessoa, Assessor II/AD-2, **6**-Victoria Flavia Reis Andrade, Colaborador, **7**-Juliana Pinheiro de Albuquerque, Colaborador, **8**-Larissa Correa da Silveira, Colaborador; **Período:** 18/08/2025 a 23/08/2025; **9**- Marcos Antonio Silva de Santana, Chefe de Departamento, AD-1; **Período:** 01/09/2025 a 06/09/2025. **Destino:** Manaus-AM/Lábrea-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Realização de fiscalização e vistoria para regularização fundiária em Lábrea-AM.**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 26 de Agosto de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 239723

RESENHA DA PORTARIA Nº72/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o deslocamento e pagamento de Diárias e Passagens, conforme especificado: **Servidor e Cargo: 1**- Priscila Duarte Ozório, Secretária Executiva Adjunta; **2**-Lucas Tomaz Zurra, Colaborador. **Período:** 02/09/2025 a 04/09/2025; **3**- Igor Nonato Almeida Pereira, Assessor I / AD-1. **Período:** 02/09/2025 a 06/09/2025. **Destino:** Manaus-AM/Teresina-PI/Manaus-AM. **Objetivo:** Participar do II Encontro Nacional dos Órgãos de Terras Estaduais. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 239725

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 005/2025 - SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BAARSANULFO**; **Objeto:** O presente termo de fomento tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros, decorrente da Emenda Parlamentar de Bancada nº 016/2025, no importe de R$100.000,00 (cem mil reais), visando o Projeto "Escola Espírita Allan Kardec - A Escola que Educa", o qual tem como objetivo promover a melhoria do espaço institucional, que atualmente a instituição atende 80 (oitenta) crianças da cidade de Manaus, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a fim de beneficiar crianças em situação de vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 28/08/2025; **Vigência:** 05 (cinco) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0011; **Natureza de despesa**: 33504201; **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2025NE0000660, emitida em 22/08/2025; **Valor:** R$ 100.000,00 (cem mil reais); **Processo Administrativo:** 011663/2025-00 - SEJUSC; **Fundamento do Ato**: Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 239640

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 004/2025 - SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**; **Objeto:** O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros no importe de R$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais) oriundo do Edital de Chamamento Público nº 004/2025 - SEJUSC, visando a execução do Projeto Pé na Estrada - Conectando a Pessoa Idosa com a Natureza, conforme Plano de Trabalho integrante do PROCESSO; **Data da assinatura:** 28/08/2025; **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora**: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3247.2528.0001; **Natureza de despesa:** 33504301; **Fonte:** 1.761.1180.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2025NE0000656, emitida em 21/08/2025; **Valor:** R$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais); **Processo Administrativo:** 010258/2025-75 - SEJUSC; **Fundamento do Ato**: Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016. Manaus, 02 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 239651

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Fomento n°007/2025 - SEJUSC; **Partes**: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **INSTITUTO DELFOS - RESTAURAR**; **Objeto**: O presente termo de fomento tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros, decorrente da Emenda Parlamentar de Bancada nº 019/2025, no importe de R$200.000,00 (duzentos mil reais), visando o Projeto "Raízes do Futuro - Plantando valores, colhendo campeões da vida" o qual tem como objetivo promover atividades socioeducativas para 60 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 06 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica, oferecendo espaço de convivência, participação social e acolhimento; complementando com ações de trabalho social para suas famílias, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura**: 28/08/2025; **Vigência**: 6 (seis) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 21101; **Programa de Trabalho**: 14.122.3310.2793.0011; **Natureza de despesa**: 33504199; **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2025NE0000677, emitida em 25/08/2025; **Valor**: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **Processo Administrativo**: 010970/2025-74 SEJUSC; **Fundamento do Ato**: Lei n°13.019/2014 e Decreto n°8.726/2016. Manaus, 02 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 239655

EXTRATO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2025-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e o **INSTITUTO DE DEFESA DAS MULHERES E MENINAS CASA DE MARIA**; **Objeto:** O presente acordo de cooperação técnica tem como objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação e concessão de contratação, por meio do Instituto De Defesa Das Mulheres e Meninas Casa De Maria; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 04/06/2025; **Processo Administrativo:** 008739/2025-10-SEJUSC. **Fundamento do ato:** Art. 184 da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 11.340/2006. Manaus, 02 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 239658

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 165/2025-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° 003/2024-FEAS. **Partes:** o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, representado pelo **Sr. FÁBIO DE SOUZA MELO**; **Objeto:** A extensão do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 003/2024-FEAS, e o reequilíbrio econômico-financeiro em 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento); **Valor Global:** R$895.950,00; **Valor Empenhado:** R$ 74.662,50; **NE**: 2025NE0000359 **Vigência:** 01/09/2025 a 01/09/2026.

Manaus, 1 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 239597

EXTRATO Nº 164/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 036/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À COMBATE À FOME**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA**, CNPJ nº 09.316.393/0001-11, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUZA**; **Objeto:** Execução ao serviço de Abordagem Social e busca ativa para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência objetivando a identificação e a resolução das necessidades imediatas, bem como mediar o acesso aos serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas. **NE:** 2025NE0000336; **Valor do Termo:** R$ 269.400,00; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2025 até 01/09/2026;

Manaus, 02 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 239692

EXTRATO Nº 168/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 032/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À COMBATE À FOME**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA**, CNPJ nº 13.009.104/0001-09, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. **WALLACE SOCORRO MELO DOS SANTOS**; **Objeto:** a transferência de recursos financeiros provenientes do Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEAS, para assegurar o Serviço de Abordagem Social às crianças e adolescentes em situação de rua, promovendo a proteção integral de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito. **NE:** 2025NE0000330; **Valor do Termo:** R$ 269.400,00; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2025 até 31/08/2026;

Manaus, 02 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 239722

PORTARIA Nº 535/2025-GSEAS

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo n° **01.01.031101.002863/2025-26 - (SIGED/SEAS)**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 495/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 47.133/2023;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o valor da aquisição apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação, pelo menor preço por lote, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades do Projeto Padaria Artesanal da Secretaria Estado de Assistência Social e Combate à Fome.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo referente à Contratação, pelo menor preço por lote, de prestação de serviços de fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios), visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome.

II - ADJUDICAR o processo de compra licitado, cotado pelo menor preço global por meio do **Pregão Eletrônico nº 495/2025-CSC** a favor da empresa **R P DE SALES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.716.542/0001-85 em questão pelo valor global de **R$ 59.426,92 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,

Manaus, 2 de setembro de 2025.

DIEGO CÉSAR MENDONÇA FAÇANHA
Diretor de Finanças - DAFI/SEAS

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 239688

PORTARIA Nº 415/2025-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 78 e 114 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, e no artigo 3º da Lei nº 3.557, de 7 de outubro de 2010.

RESOLVE:

I - CONCEDER, Licença Especial aos servidores do Quadro de Pessoal Estatutário desta Secretaria, conforme descrito a seguir:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	USUFRUTO	QUINQUÊNIO
01	148.415-0 C	Delmarina Nascimento da Silveira	06/10/2025 a 06/01/2026 (03 meses)	5º 09/05/2014 a 08/05/2019
02	117.407-0 E	Idelfonso Cornélio Braz	21/07/2025 a 21/01/2026 (06 meses)	3º - 15/07/2006 a 14/07/2011 4º - 15/07/2011 a 14/07/2016

II - DETERMINAR à Gerência de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias para os devidos registros funcionais decorrentes desta Portaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 239704

PORTARIA Nº 523/2025-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 78 e 114 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, e no artigo 3º da Lei nº 3.557, de 7 de outubro de 2010,

RESOLVE:

I - CONCEDER, Licença Especial aos servidores do Quadro de Pessoal Estatutário desta Secretaria, conforme descrito a seguir:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	USUFRUTO	QUINQUÊNIO
01	153.669-9 B	Josimar Anjos de Souza	01/10/2025 a 01/01/2026 (3 meses)	5º - 15/07/2016 a 14/07/2021
02	050.491-2C	Lissandro Terço de Verçosa	01/10/2025 a 01/01/2026 (3 meses)	1º - 13/07/2020 a 12/07/2025
03	148.425-7C	Marcelo Augusto Silva Magalhães Ramos	01/10/2025 a 01/01/2026 (3 meses)	2º - 09/05/1999 a 08/05/2004
04	004.467-9C	Maria Lúcia da Silva Barros	01/10/2025 a 01/01/2026 (3 meses)	4º - 01/08/2020 a 31/08/2025
05	106.409-6 E	Sidney Roque Cavalcante	10/09/2025 a 10/12/2025 (3 meses)	6º - 12/03/2012 a 11/03/2017
06	050.550-1C	Vera da Costa Serrão	06/10/2025 a 06/01/2026 (3 meses)	2º - 13/07/2020 a 12/07/2025
07	050.527-7 C	Vicente Majela Pontes Raposo	01/10/2025 a 01/01/2026 (3 meses)	2º - 13/07/2020 a 12/07/2025

II - DETERMINAR à Gerência de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias para os devidos registros funcionais decorrentes desta Portaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 239708

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N. º 024/2025 - SECOMP/PROCOMITÊS/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo: Jadson Pinho Maciel**, Colaborador. **SCDP**: 610200. **Período**: 05/09/2025 a 14/09/2025. **Destino**: Manaus/Vitória/Manaus. **Objetivo**: Participação no "26º Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB" a ser realizada em Vitória/ES, no período de 06 e 13 de setembro de 2025. **Referência processo**: 01.01.030101.00 5379/2025-96-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 2 de setembro de 2025.**

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 239730

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 032/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO Nº. 017/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2025. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a RLX PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Por força deste Termo de Contrato de Patrocínio Desportivo, o PATROCINADO obriga-se a gerenciar os recursos financeiros a ele repassados pela PATROCINADORA no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em apoio ao projeto "BORA BIKE - MANAUS", conforme TERMO DE REFERÊNCIA. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.001975/2025-86 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo repassado em parcela única. **VIGÊNCIA:** O prazo terá a vigência de 5 (cinco) meses, vigorando da data de sua assinatura até o dia 27/01/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.812.3303.2321.0011; **Natureza da Despesa:** 33903986; **Fonte:** 1.501.160.0.0000.0000; **NE:** 2025NE0000265, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), emitida em 27/08/2025.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 239653

EXTRATO 031/2025/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA**: 25/08/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o INSTITUTO CARLOS AUGUSTO - ICA. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 077/2025 do Deputado Delegado Péricles, para execução do Projeto "BOM DE BOLA-ESPORTE E INCLUSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES", na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.002118/2025-01 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste fomento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura, em 25/08/2025 e encerrando em 25/02/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2793.0011; **Natureza da Despesa:**

44504201; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **NE:** 2025NE0000251, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), emitida em 15/08/2025.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 239731

PORTARIA Nº 204-SEDEL, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. Diego Américo Costa Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Fomento n.º 02/2025 - SEDEL, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e o Instituto Carlos Augusto - ICA;

CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, V, alínea g da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ISAAC DOS SANTOS ASSAYAG**, matrícula nº 265.507-1G, lotado no Departamento de Contratos, Transferências Voluntárias e Patrocínios Desportivo-DCTP, como GESTOR DE PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 02/2025**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e o **Instituto Carlos Augusto - ICA**, cujo objeto é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes para execução do Projeto "BOM DE BOLA-ESPORTE E INCLUSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES", na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, oriundo da **Emenda Parlamentar Individual nº 077/2025**, **indicada pelo Deputado Estadual Delegado Péricles**, a contar do dia 25/08/2025, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 239713

PORTARIA N.º 198/25-GPRH/SEDEL

O Secretario da Secretaria do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares do mês de setembro de 2025 referentes ao período aquisitivo de 2025, aos servidores abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período
Huadson da Rocha Cardoso	260.578-3 B	01/09 à 30/09/2025
Thompson Jorge Sales da R. L. Sobrinho	266.813-0 B	01/09 à 30/09/2025

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL em Manaus, AM, 21 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 239715

PORTARIA Nº 208-SEDEL, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. Diego Américo Costa Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 01/2025 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e a Associação Amazonas Saúde Solidária;

CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, v, alínea g, da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MIGUEL ANTONIO ALBUQUERQUE CARVALHO**, matrícula nº 273.841-4A, lotado na Gerência de Prestação de Contas, como GESTOR DE PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 01/2025**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e a **Associação Amazonas Saúde Solidária**, cujo objeto é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes para execução do Projeto "LUTAS QUE TRANSFORMAM", na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, oriundo da **Emenda Parlamentar Individual nº 073/2025**, **indicada pelo Deputado Estadual Cabo Maciel**, a contar do dia 20/08/2025, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL. Manaus, 01 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 239719

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 095/2025/GP/CSC

A PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida nas portarias nº 042/2025/GP/CSC e nº 027/2025/GP/CSC;

RESOLVE ALTERAR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símbolo	Nível		A contar de
		De	Para	
Vitoria Castello Branco do Nascimento	Assessor III,AD-3	12	13	01/08/2025

A PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 25 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 239634

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025-CSC

PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do **Centro de Serviços Compartilhados - CSC**, representado pelo Presidente, Dr. Walter Siqueira Brito, e a empresa **AMAZONAS ENERGIA S/A**, representada pelo Senhor Ewerton Marques Freires;

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica de alta tensão, pelo prazo indeterminado de acordo com o art. 109 da Lei nº 14.133/21, para atender este Centro de Serviços Compartilhados - CSC, a contar de **16/08/2025**;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013102.004110/2025-63-CSC;
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 19.430,00 (Dezenove mil, quatrocentos e trinta reais);
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ R$ 233.160,00 (Duzentos e trinta e três mil, cento e sessenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa **33903943**, Programa de Trabalho **04.122.0001.2087.0001**, Fonte de Recurso **1.500.1500.0000.0000**, tendo sido emitida pelo contratante em 15/08/2025, a Nota de Empenho nº **2025NE0000180** no valor de **R$ 97.150,00 (Noventa e sete mil, cento e cinquenta reais)** o restante do valor deverá ser empenhado à conta da dotação orçamentária e financeira que for consignada.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC, em Manaus, 22 de agosto de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239645

RESENHA: 068/25 DATA: 02/09/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1.1) PE n° 586/2025-CSC: Aquisição de Mobiliário Hospitalar (Camas Hospitalares, Berço Hospitalar e outros), para atender as necessidades da Maternidade Azilda da Silva Marreiro.
1.2) PE n° 587/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Cateter Peridural, Sonda Sengstaken Blackmore e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
1.3) PE n° 588/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Ditosilato, Crizotinibe e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
1.4) PE n° 589/2025-CSC: Aquisição de Gelo, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP/AM e demais Unidades Gestoras do Governo do Estado do Amazonas.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
2.1) PE n° 590/2025-CSC: Aquisição de Materiais para utilização em Gráfica, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender de forma exclusiva está Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA.
2.2) PE n° 591/2025-CSC: Aquisição de Indicador Biológico, sistema de Drenagem Tórax, Clip, Marcador de Tecido Mamário, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
2.3) PE n° 592/2025-CSC: Aquisição de Material Laboratorial, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Polícia Militar do Amazonas - PMAM e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 17 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 17 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
3.1) PE n° 593/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Algodão Hidrófilo), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
4.1) PE n° 594/2025-CSC: Aquisição de Materiais Químicos e Laboratoriais (Solução Enzimática, Lâminas para Microscopia e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
5.1) PE n° 595/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Trimetazidina, Esmolol e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
5.2) PE n° 596/2025-CSC: Aquisição de Bens Permanentes decorrente de projeto com ministério Público do Trabalho para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 17 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 17 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
6.1) PE n° 597/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviço contínuo em Cardiologia Pediátrica e Cardiologia Intervencionista nas Cardiopatias congênitas e adquiridas, a fim de atender a demanda da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHCFM), Maternidades e demais unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM.
6.2) PE n° 598/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Fixador, Seringa Descartável e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
7.1) PE n° 599/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Fabricação de Mistura Asfáltica, para Aquisição sob demanda, de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para Formação de Ata de Registro de Preços, para a manutenção, conservação e recuperação de vias Urbanas e Rurais nos Municípios do Estado do Amazonas, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de setembro de 2025 às 09:15 horas**. Início da sessão:** dia 23 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
Marcação de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, https://www.e-compras.am.gov.br.
8.1) PE n° 469/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Comuns de Engenharia, continuados e sob demanda de Manutenção Predial gerenciado por Plano de Manutenção conforme os requisitos NBR 5674, abrangendo: manutenção preventiva e manutenção corretiva, com uso de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, insumos e EPC's, para atendimento na forma estabelecida na planilha de preços unitários da tabela SINAPI e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, ou ainda, em base de preço com ampla divulgação nacional, mediante a operacionalização através de sistema[1] informatizado para desenvolvimento de todas as atividades necessárias, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender às demandas da Unidades Administrativas da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM, instaladas na capital e interior do Estado.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 09 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 09 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
9.1) PE n° 534/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em serviços de Locação de veículos automotores (sob demanda), com motorista e combustível, a fim de atender as demandas institucionais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.
9.2) PE n° 585/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Limpeza e Conservação com fornecimento de mão-de-obra,

equipamentos, ferramentas e utensílios, para atender as necessidades da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 453/2025-CSC, dia 04/09/2025 às 12:00 horas de Brasília.
A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício

Protocolo 239660

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0274/2025 - (5,6); **oriunda do PE 283/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003119/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: DROGAFONTE LTDA, item(ns) 11 no valor total de R$ 270.300,00; J R BASTOS, item(ns) 2 no valor total de R$ 247.981,50; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 01 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239661

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0276/2025 - (2,3,4,7); **oriunda do PE 383/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003906/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** BIOTARGETING REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , item(ns) 10 no valor total de R$ 6.160,00; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 11,12,13 no valor total de R$ 683.971,50; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 9 no valor total de R$ 213.671,30; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 8 no valor total de R$ 60.363,50; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 239664

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL
Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2025 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a **MAP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO**. **Objeto:** prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PC/AM, pelo prazo de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 27/08/2025. **Vigência**: 01/09/2025 a 31/08/2026. **Fundamento do ato**: Processo Administrativo n.º 01.01.022102.012259/2025-07 (SIGED). **Valor Mensal:** R$1.348.836,54 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **Valor Global:** O valor global é de R$16.186.038,48 (dezesseis milhões, cento e oitenta e seis mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Manaus, 02 de setembro de 2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 239702

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL
Espécie: Termo de Contrato nº 07/2025 - PC/AM. **Partes**: Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa **AMAZONAS ENERGIA S/A**. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fornecimento de energia elétrica, nas unidades consumidoras localizadas no estado do Amazonas - **AMAZONAS ENERGIA S/A**, no intuito de atender as necessidades das unidades consumidoras da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **Data de assinatura:** 30/05/2025. **Vigência**: 60 (sessenta) meses contados de 01/06/2025 à 01/06/2030. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo n.º 01.01.022102.003357/2024-72 (SIGED). **Valor Mensal:** R$ 353.979,07 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e sete centavos). **Valor Global** R$ 21.238.744.20 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Manaus, 01 de setembro de 2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 239705

RESENHA DA PORTARIA Nº 1019/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.015508/2025-16-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao **Sr. PEDRO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, PerCrim, Mat. n° 275341-3 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 21.07.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 29.08.2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 239573

RESENHA DA PORTARIA Nº 1021/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.015449/2025-86-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 30% (trinta por cento) a Sra. **NILCE ELAINE BYRON RAMOS**, IPC, Mat. n° 172227-1 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 21.07.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 29.08.2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 239574

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

Extrato nº 002/2025-SEPCD
Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021-SEJUSC/SEPCD Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 023/2021-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2025, na forma do Projeto Básico. **Data da Assinatura:** 01/09/2025, **Valor global:** 1.287.350,88 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 046101, **Programa de Trabalho:** 14.242.3247.2607, **Natureza da Despesa:** 33904007, **Fonte:** 1.501.160.0.0000.0000, **Nota de Empenho:** 2025NE0000017, emitida em 01/09/2025. **Processo Administrativo:** 01.01.046101.000719/2025-22 -SEPCD ; **Fundamento do ato:** art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, § 2º, inciso II da 8.666/93.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 239698

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0098/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.000510/2025-87 - SIGED/IOA, relativo à contratação de empresa especializada em serviços de processamento de dados do sistema de cadastro da folha de pagamento da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.001158/2024-16 - SIGED/IOA, relativo à contratação por credenciamento de instituição especializada em recrutamento e seleção de estagiários de nível superior;

CONSIDERANDO que o atual Contrato celebrado com a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A** é o Termo de Contrato nº 003/2025;

CONSIDERANDO, ainda, que o atual Contrato celebrado com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** é o Termo de Contrato nº 003/2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LÚCIA HELENA MAGALHÃES DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 140.764-3C, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, para que, a contar do dia **01.09.2025**, proceda como substituta a **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** dos contratos abaixo:

PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A (CNPJ: 04.407.920/0001-80)	Contrato nº 003/2025
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE (CNPJ: 61.600.839/0001-55)	Contrato nº 003/2024

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;

III - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e a referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 239611

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 163/2025-GVPRES/JUCEA- 27/08/2025

CONSIDERANDO as férias do servidor **EYLAN MANOEL DA SILVA LINS**, matricula nº 227.057-9 C - Diretor Administrativo e Financeiro, encontrará de férias, no período de **19/09 a 03/10/2025 - 15 dias.**

DESIGNAR em **substituição**, a servidora **GARDÊNIA LOUREIRO FREIRE SIQUEIRA**, Chefe de Departamento - AD-I, Matrícula Nº. 222.004-0 F, para responder como responsável do Departamento Administrativo e Financeiro, durante o período acima mencionado. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 239606

PORTARIA Nº 164/2025-GVPRES/JUCEA- 28/08/2025

CONSIDERANDO a Lei Nº12.527/2011 (Lei de Acesso á informação), que regulamenta o acesso informação.

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

I - **DESIGNAR** a servidora **LIZANDRA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES**, **Chefe de Gabinete**, matricula Nº 247.540-5 B como **Autoridade de Monitoramento**, nos termos do Art. 40 da Lei Federal Nº 12.527/2011, para monitorar e orientar esta Junta comercial - JUCEA.

II - **DESIGNAR** a servidora **ANDREZA PINHEIRO RIBEIRO**, **Gerente - AD-2**, matricula Nº 266.920-0 B para exercer as atribuições na **Ouvidoria**, nos termos do Art. 10 da Lei Federal Nº 13.460/2017 do quadro de Comissionados nesta Autarquia, **a contar de 28 de agosto de 2025.**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 28 de agosto de 2025.

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 239608

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado de 29/08/2025, Edição nº 35.536, Poder Executivo, Seção II, referente ao extrato de termo de Contrato, firmado com a empresa AMAZONAS COPIADORA LTDA, ONDE SE LÊ: Contrato 004/2025; LEIA-SE: Contrato 005/2025. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 239685

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 096/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; 01.Nilo da Silva Maciel - Motorista Colaborador, Presidente Figueiredo-AM, 30/08/2025, transportar a equipe do IPAAM. **02.Marinaldo Ximenes da Silva** - Colaborador, Manacapuru-AM, 04/09/2025, participar de inauguração no município. **03.Gustavo Picanço Feitoza** - Diretor Presidente, Vitoria-ES, 06 á 09/10/2025, participar da 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA. **04.Roberta Guimarães Paes** - Assessora, **Danielle Santos Sandoval** e **Felipe Rodrigo dos Anjos Cruz** - Colaboradores e **Ezio da Silva Lima** - Motorista, Humaitá/Manicoré/Apuí/Novo Aripuanã-AM, 08 á 22/09/2025, realizar e auxiliar nas ações de vistoria técnica para fins de monitoramento e renovação de licença e transportar a equipe do IPAAM. **05.Felipe Parente Portela** - Assistente Ambiental, Careiro/Careiro da Várzea/Autazes/Manaquiri/Iranduba/ Novo Airão/Manacapuru/Silves/Itacoatiara/Itapiranga/Rio Preto da Eva/Presidente Figueiredo-AM, 19 á 03/10/2025, atender denúncias de Ilícitos Ambientais.

Manaus, 01 de Setembro de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 239624

RESENHA Nº 095/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Yana Gomes Inhuma** - Colaborador, Maués-AM, 02 á 07/09/2025, realizar orientações sobre preservação ambiental aos comerciantes e turistas durante o festival de verão-2025 no município. **02.Yana Gomes Inhuma** - Colaborador, Novo Airão-AM, 08 á 09/09/2025, realizar e dar apoio em vistoria técnica no município.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 239627

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRO E ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a previsão legal que possibilita a utilização de registro de preços mediante adesão;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.030201.015361/2025-74, referente a Adesão à Ata de Registro de Preço no 0075/2024-1, oriunda do Pregão Eletrônico no 053/24-CSC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Certificação Digital, pessoa física e-CPF, tipo A3, armazenamento tipo Token, padrão ICP-BRASIL, para os servidores estatutários, comissionados e colaboradores, para atender as demandas do IPAAM; **CONSIDERANDO** as anuências do órgão gerenciador, o CSC e a empresa detentora do certame; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 86, §§ 2o e 3o, da Lei 14.133/ 2021, do artigo 221 caput do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e artigo 9º da Instrução Normativa CSC nº 02, de 05 de abril de 2023.
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** a Adesão à Ata de Registro de Preços no 0075/2024-1, oriunda do Pregão Eletrônico no 053/24-CSC, para a contratação da empresa **E C DE S BULGARELLI LTDA, CNPJ nº 19.615.240/0001-29**;
II - **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa supramencionada pelo valor total estimado de R$ 21.211,20 (vinte e um mil, duzentos e onze reais e vinte centavos).
À consideração do **Diretor-Presidente do IPAAM** para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRO DO IPAAM, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO
Diretora Administrativa-Financeira e Ordenadora de Despesas do IPAAM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inciso II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM**, em Manaus, 29 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 239628

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 459/2025
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **MANTER** os Auto de Infração descrito, em face de Ausência de Defesa Administrativa, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo junto ao CEMAAM e/ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, a contar da publicação deste Edital.
01.01.030201.012674/2025-70 (2640/2019 - SPROWEB) - JAIME GIMENES LINDGREM; A.I N° 002/2019 - GCAP; DECISÃO N° 096/2020.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 28 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 239631

PORTARIA/IPAAM/P/N° 116/2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº 102/2007;
CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades desse Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;
RESOLVE:
I- DISPENSAR, o servidor **MARCELO GARCIA**, Analista Ambiental, responsável pela Unidade Administrativa de Gerência de Fauna, a contar de 1º de setembro de 2025.
II- DESIGNAR, a contar de 1º de setembro de 2025, para responder pelo expediente da Unidade Administrativa - Gerência de Fauna, a Analista Ambiental, **SÔNIA LUZIA CANTO SERAFINI**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 01 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 239703

RESENHA Nº 097/2025
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de **concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Silvio do Nascimento** Araujo - Motorista, Manacapuru-AM, 04/09/2025, transportar a equipe do IPAAM. **02.Natalia Marques Uchoa** - Colaboradora e **Maurilo Honorato da Costa** - Motorista, Rio Preto da Eva-AM, 12 á 14/09/2025, participar da última Assembleia Geral do acordo de pesca e transportar a equipe do IPAAM. **03.Clemerson de Sales** - Analista Ambiental e **Paloma Jessica Pereira Dias** - Colaboradora, Humaitá-AM, 15 á 20/09/2025, realizar e dar apoio em vistoria e fiscalização no município.

Manaus, 02 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 239706

EXTRATO N. º 460/2025-IPAAM
ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO AMAZONAS - AADESAM; O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, e alteração do valor no Termo de Contrato de Gestão nº 001/2023, pelo período de 04 (quatro) meses, referente a execução do Projeto Amazonas Mais, destinado ao apoio técnico e operacional das agendas de licenciamento, controle e monitoramento ambiental, para atender a demanda deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, a contar de 01/09/2025 a 01/01/2026, conforme Plano de Trabalho, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025**; **PROCESSO Nº. 01.01.030201.021546/2025-18-IPAAM**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente termo aditivo será posteriormente apresentada. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a impossibilidade de apresentação da Nota de Empenho na ocasião da assinatura do presente Termo Aditivo, ficando consignado que o mesmo será informado em momento posterior a ocasião em que será procedido o apostilamento com o objetivo de retificar o presente termo. O Valor Global é de R$ 2.015.338,43 (dois milhões, quinze mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos). Publique-se.

Manaus, 1º de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 239709

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

DESPACHO INICIAL N° 001/2025
COMISSÃO DE APURAÇÃO/PORTARIA N. 387/2025-GDP-IDAM. **CONSIDERANDO** a Portaria N° 387/2025 - GDP-IDAM que instaurou Processo Administrativo Apuratório destinado a apurar os fatos mencionados na Recomendação N°.002/2025/-79 PJ, exarada pelo Ministério Público do Estado do Amazonas - MPAM, através da 79ª Promotoria de Justiça Especializada na proteção e Defesa do Patrimônio Público, nos autos do Procedimento Preparatório n°. 06.2025.00000289-2, a Comissão de Apuração, inicialmente, **RESOLVE**: **I** - Tendo em vista o teor da Recomendação n°. 002/ 2025/-79 PJ, a qual constatou indícios de sobrepreço e irregularidades na contratação ora mencionada, e que a continuidade da execução contratual pode vir a causar graves prejuízos ao Estado, entende-se que existe interesse público apto a justificar a suspensão do pagamento à contratada enquanto tramitar o presente administrativo apuratório. Assim, ante todo o exposto, recomenda-se a suspensão dos pagamentos à contratada, nos termos do art. 147 da Lei n° 14.133/2021, como forma de evitar prejuízos ao erário estadual e prevenir a ocorrência de danos futuros até o fim do presente processo administrativo apuratório. Em seguimento, intime-se a empresa contratada, SOFT INOVAÇÕES INTELIGENTES LTDA, para apresentar defesa escrita e indicar as provas que pretenda produzir, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, de acordo com o art. 80, inciso II da Lei Estadual n° 2794/200.

Manaus, 01 de setembro de 2025.

NATASHA YUKIE HARA DE OLIVEIRA VASQUEZ
Procuradora do Estado
Portaria n° 387/2025 - GDP - IDAM

BRUNA MARIA CARRIJÓ MAIA
Assistente Social
Portaria n° 387/2025 - GDP - IDAM

LUIZ ALDINEY ALVES DE OLIVEIRA
Técnico em Agropecuária
Portaria n° 387/2025 - GDP - IDAM

AGLEI DUQUES MACIEL
Técnico em Agropecuária
Portaria n° 387/2025 - GDP - IDAM

Protocolo 239732

PORTARIA N.º 486/2025-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso da competência que lhe confere o art. 14 do Decreto n.º 31.046, 04/03/2011 - R.I.; e **CONSIDERANDO**, os motivos apresentados pela senhora Presidente da Comissão Especial de Inventário de Bens Patrimoniais de Moveis e Imóveis do IDAM, constituída através da Portaria **N.° 216/2024- GDP/IDAM. RESOLVE:** Prorrogar o prazo para conclusão do referido Inventário Patrimonial por mais 180 (cento e oitenta) dias úteis, a contar de 02 de setembro do ano em curso. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 239729

PORTARIA Nº 477/2025 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o Despacho do Gabinete, contido nas fls. 33, no Processo Administrativo nº 01.03.018201.016758/2025-59 (SIGED-IDAM); **RESOLVE: I-REVOGAR** a Portaria de Nº 035/2025-GDP/IDAM, de 03/02/2025, publicada no D.O.E. do dia 07/02/2025, a contar da data da publicação, a servidor a **WANDA LEMOS PAIXÃO NOGUEIRA**, Engenheira Florestal (ENG - III), Matrícula nº 242.146-1 C, do quadro de Pessoal Permanente do IDAM; **II-DETERMINAR**, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 29 de agosto de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 239734

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Fagna da Costa Moraes. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Paulo de Olivença/AM - Manaus/AM, em 02/09/2025 a 03/09/2025. **Objetivo:** A gestora encontra-se em Manaus com a finalidade de receber orientações administrativas e pedagógicas. **Proc. Nº2293/2025.**

Manaus, 02 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 239700

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 114/25-02

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 114/25-02, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Estrada Odovaldo Novo, n.º 979, Djard Vieira, nas coordenadas geográficas: 2º38'20,26"S e 56º45'21,91"O, (PN-12), Parintins-AM, com validade de 180 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 239582

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 114/25-02

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 116/25-02, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Rua Paraíba, n.º 1050, Palmares, nas coordenadas geográficas: 2º37'39,00"S e 56º43'31,15"O, (PN-11), Parintins-AM, com validade de 180 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 239585

PORTARIA N° 279/2025 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I. TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS, aos servidores deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

Servidor	Matrícula	Exercício	Mês (setembro/2025)
YVONETE QUEIROZ MONTEIRO	191.424-3 G	2024/2025	01/09/2025 a 30/09/2025 - 30 dias

II. CONCEDER FÉRIAS, aos servidores deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

Servidor	Matrícula	Exercício	Mês (setembro/2025)
FRANCY MELRY OLIVEIRA CARVALHO	241.092-3 E	2020/2021	01/09/2025 a 10/09/2025 - 10 dias
YVONETE QUEIROZ MONTEIRO	191.424-3 G	2021/2022	15/09/2025 a 29/09/2025 - 15 dias

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 239607

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 278/2025 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme Decreto Nº 44593, de 23 de setembro de 2021 e Lei Delegada nº 122 de 15 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; RESOLVE: I - DESIGNAR, a Servidora FABIANA DA SILVA BARREIROS, que está ocupando o cargo de COORDENADORA JURÍDICA, CPF nº 530.091.422-34, para responder como GESTORA ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE 43.102 e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDURB 43.101, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, em substituição a servidora DANIELLA FALABELO JAIME, a partir de 03 a 15 de setembro de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS -UGPE, em Manaus/ AM, 02 de setembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 239694

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA FMT-HVD no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no **Processo nº 002455/2024-11 FMT-HVD**, **referente ao PE nº. 178/2025-CSC**. **CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC. **II - ADJUDICAR** em favor da empresa : **COREM SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA**, arrematante do Lote 02, o item (ID-141650) MICROCOMPUTADOR, com o valor total de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Ordenador de Despesas

Protocolo 239711

PORTARIA Nº233/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º01.02.017304.003239/2025-74. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial da servidora, MARIA SOLENILDA DE OLIVEIRA CORREA, matricula nº 159145-2B, Auxiliar de Enfermagem, no período de 01/01/2026 à 31/03/2026, referente ao quinquênio 13/07/2015 à 12/08/2020, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 01 de setembro de 2025

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 239571

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 18/2024.

Partes contratantes: FCECON e INTERSISTEMAS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA: fornecimento, licença implantação de solução informatizada em sistema de gestão laboratorial em anatomia patológica. Vigência: 12 (doze) meses de 23/08/2025 a 22/08/2026. Valor Global R$ 15.061,56(quinze mil, sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). PT: 10.126.3331.2759.0011; ND: 33904008; Processo Adm.:01.02.017301.003291/2025-50-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 1 de setembro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 239733

EXTRATO. 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 04/2023.

Partes contratantes: FCECON e SIMONETO MULTI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Objeto: prorrogar om prazo de 28/08/2025 a 07/03/2026 e execução dos serviços de 28/08/2025 a 07/12/2025: 192 (cento e noventa e dois) dias.; Processo Adm.:01.02.017301.003595/2025-18-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 1 de setembro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 239735

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

PORTARIA Nº 083/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017305.002832/2025-93.

RESOLVE

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório conforme RDL nº 030/2025, nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Art. 164, I do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para o fornecimento de OPME para realização de cirurgias em urologia, pela empresa: H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 19.913.488/0001-76;

II - ADJUDICAR, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R$ 998.700,00, (novecentos e noventa e oito mil e setecentos reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

AUTORIZO a decisão supra, nos termos do art. 151, do Decreto Estadual nº 47.133/2023 de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 239618

PORTARIA Nº 082/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 01.02.017305.004642/2024-20 FHAJ, que versa sobre a contratação pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos de alta complexidade em nefrologia e terapia renal substitutiva para atender às necessidades da FHAJ;

CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço global, conforme Pregão Eletrônico nº 112/2025-CSC ocorrido nos dias 10 e 11/04/2025; 10/06/2025; 28/07/2025; 12,13,14 e 28/08/2025 que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 14.133/21; o Decreto Estadual nº 47.133/23; Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Estadual 28.182/08.

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, que versa a contratação pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos de alta complexidade em nefrologia e terapia renal substitutiva para atender às necessidades da FHAJ;

II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço global pela empresa: PRONEFRO SERVIÇOS ESPECIAIS EM MEDICINA INTERNA E NEFROLOGIA LTDA, CNPJ: 05.053.172/0001-47; pelo valor global de R$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais).

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

ORDENADOR DE DESPESAS - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 239620

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA N° 099/2025-GAB/FUNTEC

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUNTEC, e; **CONSIDERANDO** a decisão proferida no mandado de segurança nº 0000042-47.2025.5.11.0000 que concedeu parcialmente a liminar, modulando os efeitos da decisão de tutela provisória proferida nos autos nº 0001261-87.2024.5.110014, de modo a permitir os desligamentos dos substituídos da ação nº 0169900-63.2008.5.110003 em razão de aposentadoria.**RESOLVE: I - DESLIGAR** o servidor JOAO DE DEUS DE SOUZA SEIXAS, operador de câmera de estúdio, mat.: 174.710-0A, do quadro de pessoal desta Fundação, em 30/08/2025: **II - CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, Manaus, 02 de setembro de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 239697

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1610/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.02359EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, VALSINEIDE VIANA DOS SANTOS, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência ‘‘A’’, Matrícula n°. 120.344-4F, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 22 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239578

PORTARIA Nº. 1621/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03418EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, VALDIR FERREIRA BATISTA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘A’’, Matrícula n°. 026.626-4D, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 3.001,59 (três mil e um real e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.001,59 (três mil e um real e cinquenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239579

PORTARIA Nº. 1622/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.07029EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, SINFOROSA FERREIRA DE GOUVEA, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe ‘‘A’’, Referência 1, Matrícula n°. 146.320-9B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.001,16 (mil, um real e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II , da Lei nº. 7.014/24; mais R$ 200,23 (duzentos reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239580

PORTARIA Nº. 1626/2025 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02131EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, NILDA MARTINS BARBOSA DA SILVA, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe ‘‘A’’, Referência 4, Matrícula nº. 129.970-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, § 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.630,32 (dois mil, seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos), mensais.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239581

PORTARIA Nº 1627/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do

Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.07028EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal n°. 47/05, VANIA MARIA BRAULE PINTO TEIXEIRA, no cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-I, 1ª Classe, Referência E, Matrícula n°. 102.749-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.122,46 (dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XIV, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei n°. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R$ 517,05 (quinhentos e dezessete reais e cinco centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.691,98 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), mensais.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239584

PORTARIA Nº. 1630/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.03796EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ALCINEIA FERREIRA NASCIMENTO, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência ‘‘A’’, Matrícula n°. 024.597-6C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239587

PORTARIA Nº. 1631/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.03230EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, FRANCISCO DAS CHAGAS BESSA, no cargo de Agente Administrativo ADM.-AGA-T.S.N.A.-G, Classe H, Referência 1, Matrícula n°. 003.949-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.267,55 (mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 32, da Lei n°. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R$1.148,86 (mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 126,76 (cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n°. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.627,15 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e quinze centavos), mensais.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239590

PORTARIA Nº 1632/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.05597EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JONAS DOS SANTOS CARNEIRO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais -ASG-T.S.N.A.-D, Classe ‘‘D’’, Referência 2, Matrícula n°. 113.233-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.266,63 (mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n°. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 126,66 (cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R$ 1.147,78 (mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.625,05 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), mensais.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239616

PORTARIA Nº. 1637/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.04271EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS, falecido em 27/05/2025, na patente de SOLDADO com soldo de 3º SARGENTO, Matrícula nº. 054.926-6C, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 6.980,67 (seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 6.980,67 (seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a LUCIA SILVA DOS SANTOS, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de

100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239617

PORTARIA Nº. 1641/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONOPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2022.4.08247EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, VANDERLEI DIOGO PEREIRA MELO, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20. MAG-VII, 7° Classe, Referência "A", Matrícula nº. 029.280-0D do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 2.011,80 (dois mil, onze reais e oitenta centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo Artigo 6º, Parágrafo Único, Anexo XIII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.011,80 (dois mil, onze reais e oitenta centavos) mensais.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239619

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Cooperação Técnica nº. 001/2025. DATA DA ASSINATURA: 28.08.2025 . PARTICIPES: Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI OBJETO: continuidade das ações previstas no Projeto "Bem Viver", direcionado a aposentados, pensionistas e servidores ativos da Fundação AMAZONPREV, com a inclusão de despesas adicionais com profissionais e materiais indispensáveis à execução das atividades. VALOR GLOBAL: R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). DESPESA: Unidade Gestora - 013301, Programa de Trabalho - 09122000120010001, Fonte do Recurso - 2.802.202.0.0000.0000, Natureza de Despesa - 339039, tendo sido emitida a Nota de Crédito - 2025NC0000008. CIENTIFIQUE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA -SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 28 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239621

PORTARIA Nº 1649/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.3.07770EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, §1°, primeira parte da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 06 de novembro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 289538/2024, CELSO DA SILVA DUARTE, no cargo de Merendeiro PNF.MNF-III, 3ª Classe, Referência "C", Matrícula nº. 219.867-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 694,62 (seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme o artigo 201, §2° da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 21 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239622

PORTARIA Nº. 1651/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.05841EXE E 2025.7.05844EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, JANCICLEIDE FRANCA DE SANTANNA DA SILVA, falecida em 29/07/2025, nos cargos de Professor PF20.MSC-II, 2ª CLASSE, REF G, Matrícula nº. 017.640-0 E e Professor PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REF D, Matrícula nº. 017.640-0 F, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 8.660,58 (oito mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 5.768,75 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal combinado com o artigo 24 da Emenda Constitucional nº. 103/2019, seja pago a JOSIAS VALDIVINO DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 21 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239626

PORTARIA Nº. 1652/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o Decreto nº. 51.409/2025 que promoveu o interessado de Farmacêutico Bioquímico D1 para Farmacêutico Bioquímico D2 e o que mais consta do processo nº. 2024.4.04703EXER1, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 1438/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 15 de agosto de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MOISES LEITE MOTTA, no cargo de Farmacêutico Bioquímico - FAB-P.S.N.S.-D, Classe "D", Referência 2, Matrícula 106.333-2D, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação De Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.626,98 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1° e 2°, item II, da Lei n°. 6.460/23; mais R$ 195,16 (cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n°. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 5.370,27 (cinco mil, trezentos e setenta reais e vinte e sete centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1° e 2°, item II, da Lei n°. 6.460/23; mais R$ 656,75 (seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) de Gratificação de Curso, na proporção de 25%, de acordo com

o artigo 7°, inciso II, "A", da Lei n°. 3.469/09; mais R$ 525,40 (quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7°, Inciso III, da Lei n°. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 9.374,56 (nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 21 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239629

PORTARIA Nº. 1660/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.2.05762EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ELIZEBA RAMOS FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PNF.ASG-III, 3° Classe, Referência "A", matrícula n°. 163.455-0A, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 1.620,36 (mil, seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos) mensais.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239633

PORTARIA N°. 1670/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1006/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.06519EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 541/2025, publicada no D.O.E. de 04 de abril de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: -CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativo da PM/AM, IVANETE ALVES DE SOUZA, falecida em 26/01/2025, na patente de 3º Sargento, Matrícula nº. 109.575-7B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 8.630,42 (oito mil seiscentos e trinta reais e quarenta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 3.595,44 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, aplicado o redutor previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago a RAIMUNDO JOSE DOS PASSOS SILVA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239635

PORTARIA N°. 1674/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1285/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.06430EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2426/2024, publicada no D.O.E. de 07 de janeiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: -CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, JOAO DE SOUZA SANTOS, falecido em 22/09/2024, na graduação de 3º SARGENTO, Matrícula nº. 054.818-9E, cujos proventos totalizava o valor de R$ 9.300,95 (nove mil e trezentos reais e noventa e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 9.300,95 (nove mil e trezentos reais e noventa e cinco centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a RAIMUNDA DA SILVA SANTOS, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239636

PORTARIA Nº. 1672/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.05341EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, PEDRO GONCALVES DOS SANTOS, falecido em 05/07/2025, na patente de Sargento 2, Matrícula nº. 052.444-1 B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 9.285,71 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 9.285,71 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a GERALDINA DE LIRA DOS SANTTOS, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239641

PORTARIA N°. 1682/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1442/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.06610EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 65/2025, publicada no D.O.E. de 17 de janeiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: --CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado inativo da SEPROR, ANTONIO CARLOS DE SOUZA DIAS, falecido em 04/09/2024, no cargo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, CLASSE 3, REF A, Matrícula nº. 157.231-8 E, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 5.555,51 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). DETERMINAR que

o valor dos proventos de pensão de R$ 5.555,51 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, elevado ao salário mínimo nacional vigente, conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, seja pago a ALDINEIA TRINDADE DIAS, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239644

PORTARIA Nº. 1688/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.04692EXE e Nº. 2025.7.04697EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, Sra. ANDREIA RODRIGUES DE ARAUJO, falecida em 07/02/2025, nos cargos de Professor PF20. LIC-V - 5ª Classe, Referência G, Matrícula: 019.078-0B, e Professor PF20.LPL-IV - 4ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 019.078-0F, cujos somatórios dos proventos totalizavam o valor de R$ 4.608,26 (quatro mil, seiscentos e oito reais e vinte seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 4.608,26 (quatro mil, seiscentos e oito reais e vinte e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago a PAULO CESAR ARAUJO LOPES, benefício de pensão vitalício, na condição de filho maior inválido, a contar da data do requerimento, no percentual de 100%, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 239647

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 925/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, a necessidade de revisar e atualizar o Edital do Processo Seletivo para Professor Formador do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor/UEA, no semestre 2026/2. **RESOLVE: CONSTITUIR**, a Comissão de Revisão do Edital de Seleção de Professor Formador do Parfor, com a seguinte composição:

Fábio Carmo Plácido dos Santos	Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Luciane Lopes de Souza	Coordenadora Geral do Parfor
Elaine Pereira Andreatta	Coordenadora Adjunta/Parfor Equidade
Silvia Regina Sampaio Freitas	Coordenadora Adjunta do Parfor
Alexandra Salerno Pinheiro	Coordenadora do curso de Matemática/Parfor
Diego Omar Silveira	Coordenador do curso de Ciências da Religião/Parfor
Júlio Claudio da Silva	Coordenador do curso de História/Parfor
Katell Uguen	Coordenadora do curso de Ciências Biológicas/Parfor
Valdemir de Oliveira	Coordenador do curso de Pedagogia Intercultural Indígena/Parfor Equidade

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 02 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239650

(*) PORTARIA Nº 785/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Dermatologia e o que consta no Processo nº 01.02.011304.025049/2024-40; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Dermatologia, até 31 de dezembro de 2025.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Carolina Chrusciak Talhari Cortez	Coordenadora
02	Profª. Drª Maria das Graças Vale Barbosa Guerra	Vice coordenadora
03	Prof. Dr. Sinesio Talhari	Membro
04	Profª. Drª Valderiza Lourenco Pedrosa	Membro
05	Prof. Dr. André Luiz Leturiondo	Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.
(*) Republicado em razão da correção da vigência da Portaria de Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Dermatologia, publicada no D.O.E. em 23/08/2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239652

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.609513 JEFFERSON JUREMA SILVA. Matrícula e Cargo: 0116629G, Professor. Destino e Período: Manaus/Funchal/Porto/Manaus, 12/09/2025 a 29/09/2025. Objetivo: Visita institucional. 2.PCDP.610023 FERNANDO SERGIO DOS SANTOS FARIAS. Matrícula e Cargo: 2213320A, secretario de curso. Destino e Período: Parintins/Nova Olinda do Norte/Parintins, 06/09/2025 a 19/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina gestão de recursos hídricos. 3.PCDP.610035 RAIMUNDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 2146789A, secretaria de curso. Destino e Período: Manaus/Ipixuna/Manaus, 08/09/2025 a 21/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina gestão de recursos hídricos. 4.PCDP.610068 JANY ALFAIA DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 1389718C, Professor. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 07/09/2025 a 21/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina língua espanhola I. 5.PCDP.610102 ANDREA COSTA DO PRADO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Itacoatiara/Novo Aripuanã/Manaus, 07/09/2025 a 24/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina didática II. 6.PCDP.609514 VANDERLAN SANTOS MOTA. Matrícula e Cargo: 1449192F, Professor. Destino e Período: Manaus/Funchal/Porto/Manaus, 12/09/2025 a 29/09/2025. Objetivo: Visita institucional. 7.PCDP.610105 FIORELLA PEROTTI CHALCO. Matrícula e Cargo: 2051931A, Professor. Destino e Período: Parintins/Nova Olinda do Norte/Parintins, 16/08/2025 a 29/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina gestão de recursos animais. 8.PCDP.610123 VIRGILIO BANDEIRA DO NASCIMENTO FILHO. Matrícula e Cargo: 1947135B, Professor. Destino e Período: Parintins/Manicoré/Parintins, 08/09/2025 a 24/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina didática II. 9.PCDP.610138 RAINEY FERREIRA DO NASCIMENTO. Matrícula e Cargo: 1883766E, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Autazes/Tabatinga, 09/09/2025 a 22/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina estatística. 10.PCDP.610162 SEVERINO COELHO DA CRUZ JUNIOR. Matrícula e Cargo: 1884042D, Professor. Destino e Período: Tefé/Jutaí/Tefé, 07/09/2025 a 19/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina gestão de recursos hídricos. 11.PCDP.610168 MARIA HELENA CARVALHO MOURÃO. Matrícula e Cargo: 2027470D, Professor. Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Içá/Manaus, 06/09/2025 a 23/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina gestão territorial e ambiental. 12.PCDP.610181 ADAILTON MOREIRA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1847686B, Professor. Destino e Período: Parintins/Novo

Aripuanã/Parintins, 07/09/2025 a 24/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina ESN0601.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 239654

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 150/2025-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 e 74 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.828 de 01 de outubro de 2020, que institui a Unidade do Controle Interno no âmbito da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação à Pobreza.
RESOLVE:
DISPENSAR os servidores **CINTIA ARAUJO GALATI** e **LEOMAR DA SILVA LIMA**, do exercício das funções de membros da Unidade de Controle Interno do Fundo de promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus, 02 de Setembro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 239727

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 005/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ECOART SOLUCOES LTDA**, (CNPJ n. 11.781.576/0001-50).
OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 05/2025, que promove o reajuste do valor contratual em 25 %, celebrado entre a empresa estadual de turismo do amazonas - amazonastur e a empresa ecoart soluções ltda, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, estrutura, camarim e piso, destinados aos eventos programados pela amazonastur para um período de 12 meses, por meio da adesão à ata de registro de preços nº 003/2025, da agência amazonense de desenvolvimento cultural (aadc), decorrente do pregão presencial nº 027/2024-AADC decorrente do Pregão Presencial nº 027/2024-AADC, conforme PA nº 01.04.016508.001531/2025-74.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº. 005/2025 permanecerá inalterado.
VALOR: O valor do reajuste do presente Termo é de R$ 962.274,46 (novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). O valor global passa a ser R$ 4.811.434,46 (quatro milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001, Natureza da Despesa: 33903912, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2025NE0000613.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 239707

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 007/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa ECOART **SOLUCOES LTDA**, (CNPJ n. 11.781.576/0001-50).
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2025, que promove o reajuste do valor contratual em 24,52 %, celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR e a Empresa Ecoart Soluções LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de palco 12x10x1,8, palco 24x20x2 e serviços de organização de eventos e festas, destinados aos eventos programados pela AMAZONASTUR para um período de 12 meses, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, da agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC), decorrente do pregão presencial nº 027/2024-AADC, conforme PA nº 01.04.016508.001525/2025-17.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº. 007/2025 permanecerá inalterado.
VALOR: O valor do reajuste do presente Termo é de R$ 1.017.553,95 (um milhão, dezessete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). O valor global passa a ser R$ 5.167.076,70 (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, setenta e seis reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001, Natureza da Despesa: 33903914, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2025NE0000612.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 239710

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 010/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ECOART SOLUCOES LTDA**, (CNPJ n. 11.781.576/0001-50).
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2025, que promove o reajuste do valor contratual em 24,96%, celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR e a Empresa Ecoart Soluções LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados de locação de estrutura de iluminação, tenda 8x8, gerador de 150 KVA e container, destinados aos eventos programados pela AMAZONASTUR, pelo período de 12 (doze) meses, por meio da adesão à ata de registro de preços nº 003/2025, da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, decorrente do pregão presencial nº 027/2024-AADC, decorrente do Pregão Presencial nº 027/2024-AADC, conforme PA nº 01.04.016508.001531/2025-74.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº. 010/2025 permanecerá inalterado.
VALOR: O valor do reajuste do presente Termo é de R$ 961.006,00 (novecentos e sessenta e um mil e seis reais), o valor global passa a ser R$ 4.810.077,75 (quatro milhões, oitocentos e dez mil, setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001, Natureza da Despesa: 33903912, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2025NE0000610.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 239712

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 011/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **FORMATO TELOES E ESTRUTURAS LTDA**, (CNPJ n. 01.723.292/0001-53).
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2025, que promove o reajuste do valor contratual em 25 %, celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR e a empresa Formato Telões e Estruturas LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de estruturas de painéis de led e equipamentos de projeção, destinados aos eventos programados pela AMAZONASTUR para um período de 12 meses, por meio da adesão à ata de registro de preços nº

003/2025, da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC), decorrente do Pregão Presencial nº 027/2024-AADC, conforme PA nº 01.04.016508.001528/2025-50.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº. 011/2025 permanecerá inalterado.
VALOR: O valor do reajuste do presente Termo é de R$ 735.101,88 (setecentos e trinta e cinco mil, cento e um reais e oitenta e oito centavos). O valor global passa a ser R$ 3.675.575,88 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001, Natureza da Despesa: 33903912, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2025NE0000618.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 239714

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 012/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **STARMIX SOLUÇÕES LTDA**, (CNPJ n. 32.658.628/000175).
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025, que promove o reajuste do valor contratual em 24,98%, celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR e a empresa STARMIX SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação banheiros químicos tipo “standart” e tipo luxo, destinados aos eventos programados pela AMAZONASTUR, pelo período de 12 (doze) meses, por meio da adesão à ata de registro de preços nº 003/2025, da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, decorrente do Pregão Presencial nº 027/2024-AADC, com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016, conforme PA nº 01.04.016508.001526/2025-61.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº. 012/2025, permanecerá inalterado.
VALOR: O valor do reajuste do presente Termo é de R$ 269.326,32 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). O valor global passa a ser R$ 1.347.207,36 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e sete reais, e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001, Natureza da Despesa: 33903914, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2025NE0000617.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 239716

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 006/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **BARRA SOM EVENTOS** LTDA, (CNPJ n. 03.340.266/0001-71).
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025, que promove o reajuste do valor contratual em 24,93 %, celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR e a Empresa Barra Som Eventos LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de equipamentos de iluminação e sonorização, destinados aos eventos programados pela AMAZONASTUR para um período de 12 meses, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC), decorrente do Pregão Presencial nº 027/2024-AADC, conforme PA nº 01.04.016508.001529/2025-03.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº. 006/2025 permanecerá inalterado.
VALOR: O valor do reajuste do presente Termo é de R$ 869.161,75 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), o valor global passa a ser R$ 4.356.190,05 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001, Natureza da Despesa: 33903912, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2025NE0000615.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 239717

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 008/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **BARRA SOM EVENTOS LTDA**, (CNPJ n. 03.340.266/0001-71).
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2025, que promove o reajuste do valor contratual em 25 %, celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR e a empresa Barra Som Eventos LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de estruturas de palco 6mx5m, praticável, tenda 6x6 e serviço de organização de festas e eventos, destinados aos eventos programados pela AMAZONASTUR para um período de 12 meses, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC), decorrente do pregão presencial nº 027/2024-AADC, conforme PA nº 01.04.016508.001527/2025-06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº. 008’/2025 permanecerá inalterado.
VALOR: O valor do reajuste do presente Termo é de R$ 784.750,00 (setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), o valor global passa a ser R$ 3.928.250,00 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001, Natureza da Despesa: 33903914, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2025NE0000616.

Manaus, 25 de agosto de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 239718

EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2025 - AMTUR - celebrado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **TUNNA ENTRETENIMENTO E AUDIOVISUAL LTDA** (CNPJ n. 14.807.981/0001-98).
OBJETO: Contratação da empresa TUNNA ENTRETENIMENTO E AUDIOVISUAL LTDA para organização, piso e montagem de um estande com área de 70m² para participação da Amazonastur na Fishing Show Brazil 2025, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP, no período de 28 a 31 de agosto de 2025, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.001804/2025-80- SIGED.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº. 026/2025, passará a ser de 3 (três) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, para fins de vigência e pagamento contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo Aditivo correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903922 e Nota de Empenho: 2025NE0000644.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, caput, §3º, II e Art. 30, I da Lei nº 13.303/2016.
VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Manaus, 27 de agosto de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 239720

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 63/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 008/2024 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação

simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 742/2025 - ANA CRISTINA CORTEZ DA COSTA PALHETA**, Valor Global: R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais); **2.CONTRATO Nº 760/2025 - VENICIO PESSOA DA SILVA**, Valor Global: R$ 3.770,00 (Três mil, setecentos e setenta reais); **3.CONTRATO Nº 765/2025 - EVANDRO PESSOA DA SILVA**, Valor Global: R$ 3.770,00 (Três mil, setecentos e setenta reais); **4.CONTRATO Nº 770/2025 - ROMULO PEREIRA DA SILVA**, Valor Global: R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais); **5.CONTRATO Nº 800/2025 - ELIANE MARTINS NOGUEIRA**, Valor Global: R$ 3.770,00 (Três mil, setecentos e setenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 239576

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 425/2021. Processo Administrativo nº. 018502.001657/2025-24 **CONTRATADA:** PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS SA. **CNPJ:** 04.407.920/0001-80 **OBJETO:** Prestação de serviço em informática para disponibilização de VNP (Virtual Private Netword). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.343,12 (Dois mil, trezentos e quarenta e três reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0001218- 28/07/2025 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico 342/2025- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 239572

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 643/2022. Processo Administrativo nº. 018502.001657/2025-24 **CONTRATADA:** PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS SA. **CNPJ:** 04.407.920/0001-80 **OBJETO:** Prestação de serviço de conteúdo web e licença de uso de sistema de informação. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 13 de agosto de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 34.229,04 (Trinta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0001217 - 28/07/2025 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico 321/2025- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 01 de setembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 239575

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 224-1/2021

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 224-1/2021; Processos N.º 1133/2020 e 1329/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Armaseto Comércio e Serviços Ltda (CNPJ: 02.247.217/0001-26); Objeto: Prorrogar a vigência contrato AADC N.º 224-1/2021, com aporte; Fundamento: Artigo 57, II da Lei N.º 8.666/1993; Valor: R$ 92.274,04 (Noventa e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Quatro Centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Da Vigência: 12 meses; Data da Assinatura: 22/08/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 239639

EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 262-1/2021

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato N.º 262-1/2021, Processo N.º 1565/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e E B Rangel Turismo (CNPJ: 21.479.094/0001-01); Objeto: Prorrogação do Contrato AADC N.º 262-1/2021, por 12(doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I da Lei Federal N.º 8.666/1993; Valor: R$ 478.800,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 26/08/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 239642

EXTRATO - 5.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 245/2021

Espécie: Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 245/2021, Processo n.º 1495/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e E B Rangel Turismo (CNPJ: 21.479.094/0001-01); Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, que refere-se a contratação pelo sistema registro de preço para prestação de serviços de locação de veículos (tipo: sedan), com motorista, quilometragem livre e combustível incluso, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural AADC; Fundamento: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993. Valor: R$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Data da Assinatura: 14/02/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 239646

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 242/2024

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 242/2024; Processo N.º 350/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Parintur Hoteis e Turismo Ltda (CNPJ: 04.442.937/0001-78); Objeto: Reajuste contratual e a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: Art. 65, § 8.º e Art. 57, I da Lei 8.666/93; Valor: R$ 4.683.450,00 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 20/08/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 239648

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 233/2025

Espécie: Contrato AADC N.º 233/2025; Processo N.º 1730/2025; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Vianatur Viana Turismo Ltda (CNPJ: 04.1456.527/0001-60); Objeto: : Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviço em Gerenciamento de Logística, sob demanda, para atender as necessidades dos eventos culturais e artísticos apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2021, Lei Complementar N.º 123/2006, Decreto N.º 47.133, de 10/03/23; Valor: R$ 2.718.000,00 (dois milhões, setecentos e dezoito mil reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 21/08/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 239656

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 234-1/2024

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 234-1/2024; Processos N.º 328/2024 e N.º 773/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e OP Publicidade e Eventos Ltda (CNPJ: 21.307.841/0001-16); Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: 57, I da Lei 8.666/1993; Valor: R$ 2.520.259,00 (Dois milhões. quinhentos

e vinte mil, duzentos e cinquenta e nove reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 22/08/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 239657

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025 - AADC/SRP, tipo menor valor global, para a Contratação, através do sistema de registro de preço, de empresa especializada em Gerenciamento Logístico de Hospedagem - sob demanda para atender as demandas dos eventos culturais realizados e/ou apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.
Data da Sessão: 11/09/2025
Horário: 09:00 horas
Solicitação do edital, a partir de 03/09/2025, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 239689







Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892
133
ANOS

Diário Oficial
132
ANOS



REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

terça-feira
02
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.538 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Pronto Socorro da Criança Zona Sul

PORTARIA Nº 079/2025 - DG/HPSCZS

DESIGNA servidores para compor o quadro da unidade de controle interno da **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL - HPSCZS.**

A Diretora Geral do **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL - HPSCZS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal, e Decreto nº 40.824/2019 - CGE.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor a seguir citado para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas no Decreto supramencionado: ANA CLARA PICANÇO DUQUE, CPF nº 023.300.952-36, matrícula nº 267.028-3A, para exercer a função de Controlador(a) Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em Manaus - AM, 20 de agosto de 2025.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul

Protocolo 239691

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)

PORTARIA Nº 038/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Pintura de parede); **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000191/2025-05; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa B R DOS SANTOS LTDA. II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R$ 40.220,00 (quarenta mil, duzentos e vinte reais), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 02 de setembro de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 239699

Empresas Privadas

TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, **a Licença de Operação nº 319/99-18**, que autoriza o transporte de produtos perigosos no Estado do Amazonas, processo nº 0756/99-V2, **com validade de 02 anos.**

Protocolo 238180

2ª PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade dos Pediatras do Estado do Amazonas LTDA, CNPJ 00750351/0001-10, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, faz a CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a seus Médicos Sócios, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, quarta-feira no Auditório da UNIMED, situado na Av. Constantino Nery, nº 1786 - São Geraldo, Manaus/AM, às 17:30h, com 2/3 (dois terços) dos sócios em condições de votar, em primeira convocação; às 18:30h, com metade mais um dos sócios, em segunda convocação; e às 19:30h, com número mínimo de 10 (dez) sócios, em terceira convocação; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Avaliação dos processos tributários e possibilidade real de quitação;
2. Destinação do depósito judicial referente ao IRPJ e CSLL.
3. Discussão e Normatização para redistribuição de plantões em caso de redução ou perda de Serviços;
4. Discussão e Normatização do sorteio de plantões, sem titularidade, de finais de semana.

OBS: Assinam esta ATA de Alteração Contratual nas quantidades estabelecidas no código Civil Brasileiro.

Manaus, 01 de Setembro de 2025.

EUGÊNIO DE CASTRO TAVARES
Diretor Presidente da COOPED

Protocolo 239569

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE COMPRA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a Dispensa de Licitação n° 028/2025, que tem por objeto a “COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM”. Visando atender o disposto no Inciso I do art. 75 da Lei n° 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do Email- cml.itamarati@gmail.com ou setor de licitações e contratos da Prefeitura de Itamarati Rua Vitória Regias S/N - Centro - Itamarati - AM. Cep 69.510-000, receberá de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, a partir do dia 03/09/2025 às 08h a 10/09/2025 às 13h, ao setor de Licitação.

Itamarati - AM, 02 de setembro de 2025.

HEDREY WEYNNER LIMA MAIA
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 239600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE COMPRA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2025

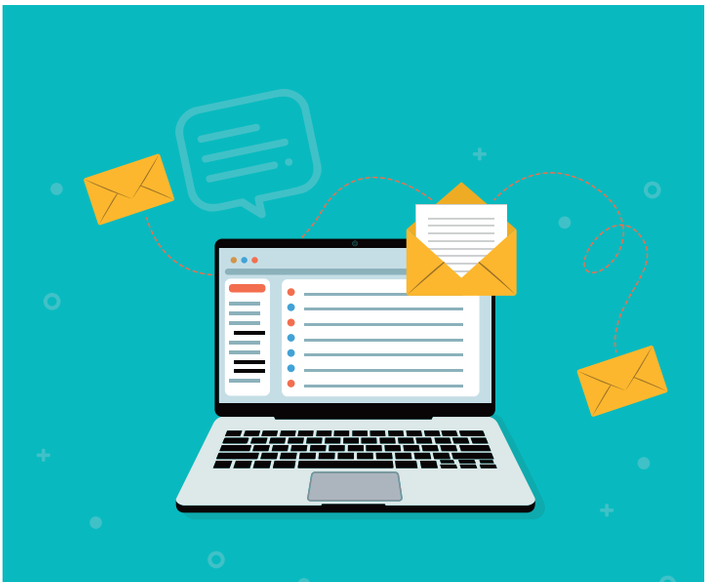
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a Dispensa de Licitação n° 029/2025, que tem por objeto a "Prestação de serviços de apoio na organização de capacitação de servidores municipais na área administrativa". Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei n° 14.333/21, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do Email-cml.itamarati@gmail.com ou setor de licitações e contratos da Prefeitura de Itamarati Rua Vitória Regias S/N - Centro - Itamarati - AM. Cep 69.510-000, receberá de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, a partir do dia 03/09/2025 às 08h a 10/09/2025 às 13h, ao setor de Licitação.

Itamarati - AM, 02 de setembro de 2025.

HEDREY WEYNNER LIMA MAIA
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 239602





Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS